

23 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

SOB SUSPEITA

Juíza teria 'engavetado'
mais de 90 procedimentos

Juíza afastada teria 'engavetado'

90 processos

Procedimentos, incluindo
pedidos de busca e
apreensão, cartas precatórias
e providências a réus presos
estariam paralisados

Loriane Comeli
Reportagem Local

A juíza afastada Oneide Negrão, da 3ª Vara Criminal de Londrina, teria engavetado 90 processos, incluindo entre eles pedidos de busca e apreensão, cumprimento de cartas precatórias e providências sobre réus presos. Por este motivo ela teria sido afastada do cargo. A juíza responde por falta disciplinar seguindo determinação da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná desde o dia 13 de setembro.

Os funcionários da serventia destrancaram as gavetas nas quais estavam os procedimentos paralisados há vários meses, relatou uma fonte à FOLHA. Tal fato, segundo a fonte, ocorreu em agosto, durante um período de ausência do então escrivão, Ademir Aguayo, que teria trancado as gavetas. Os funcionários relataram o fato a dois promoto-

há vários meses

res, que solicitaram a realização de uma inspeção extraordinária à Corregedoria do TJ. Ainda de acordo com a mesma fonte, a juíza, ao saber da ação dos funcionários, teria ameaçado a todos de conceder notas baixas na avaliação do estágio probatório.

Oneide Negrão teria estreita relação com Ademir Aguayo e recusava-se a permitir que ele fosse transferido da 3ª Vara. Assim, segundo a fonte, ligada ao Poder Judiciário, quando o TJ designou um escrivão concursado para a serventia, ela teria dito abertamente que o escrivão de fato continuaria sendo Aguayo e que todos, inclusive o novo escrivão, deveriam cumprir todas as ordens dele. Assim, o antigo escrivão continuou exercendo suas funções até 1º de setembro, quando o TJ determinou sua

remoção para o setor de administração do Fórum.

Ontem, a reportagem tentou manter contato com Aguayo, mas a diretoria do Fórum informou que ele estava em férias. O servidor não foi localizado em sua residência. A juíza Oneide Negrão, que está há quase 30 anos na magistratura e desde 2006 na 3ª Vara, responde a processo disciplinar e pode ficar até 90 dias afastada da função, porém, sem prejuízo dos vencimentos. Procurada ontem pela FOLHA, ela disse que "somente após a Corregedoria me apresentar umas coisas é que vou falar."

A fonte ouvida pela FOLHA garantiu que o afastamento de Oneide nada tem a ver com o processo do caso Gálatas, que envolve desvios de dinheiro da Saúde em Londrina. (Colaborou Nelson Bortolin)

FOLHA DE LONDRINA

CMTU descarta devolver dinheiro de tarifa

Loriane Comeli
Reportagem Local

O presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), André Nadai, afirmou ontem que, ao menos "por enquanto", "não existe nenhum estudo ou cálculo" para devolver aos usuários do transporte coletivo valores cobrados indevidamente em 2010, segundo decisão do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. O TJ considerou ilegal reajuste de R\$ 2,10 para R\$ 2,25 concedido naquele ano. Duas leis federais proibem aumento de tarifas públicas em período inferior a 12 meses.

"Vamos recorrer desta decisão e enquanto couber recurso não há motivo para fazer cálculos ou devolver o dinheiro porque temos a convicção de que o aumento ocorreu dentro da legalidade", afirmou Nadai. Ele também disse que o objetivo do recurso negado no último dia 16 (embargos de declaração) não tinha o objetivo de reverter a decisão de mérito do TJ, mas apenas cumprir requisito processual para interpor novos recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em nota, a CMTU reiterou "que a declaração de nulidade do Decreto 29/2010 (que elevou a tarifa) não terá implicação prática imediata no valor da tarifa de transporte coletivo", uma vez que aquele decreto foi revogado e a tarifa foi aumentada para R\$ 2,35, mas atualmente os usuários pagam R\$ 2,20 porque o município repassa mensalmente cerca de R\$ 600 mil às empresas que operam o sistema.

23 SET 2011

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'O que existe é a indústria da infração', afirma diretor

Loriane Comeli
Reportagem Local

23 SET 2011

O diretor de Trânsito e Transporte da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Wilson Santos de Jesus, disse que existe uma "indústria da infração" em Londrina, justificando o número de autuações na cidade, que, conforme publicado pela FOLHA esta semana, foi de 108 mil entre junho de 2010 e o mesmo mês deste ano, o que perfaz uma média de quase 300 multas por dia. "O número de multas vai reduzir se os motoristas reduzirem o número de infrações", afirmou Santos. Em um ano e meio, foram aplicados R\$ 10,9 milhões em multas.

Questionado se o número é elevado, o diretor sugeriu que as pessoas permaneçam em uma esquina qualquer da cidade durante um dia e anotem quantas infrações são cometidas. "Convido as pessoas a ficar um dia contando as infrações e ver quantas multas elas aplicariam num dia. Há um indústria da infração", disse.

Santos afirmou ainda que o Núcleo de Mobilidade Urbana, composto por representantes de diversos segmentos da cidade, tem apoiado a fiscalização rígida do trânsito. "Temos investido em radares, que são instrumentos isentos na fiscalização, e em educação no trânsito. São os eixos básicos", comentou. "Até o ano passado, não tínhamos sequer um setor de educação no trânsito".

O diretor não pôde dizer os valores investidos em cada setor e a destinação da arrecadação das multas. Um relatório está sendo preparado pela diretoria financeira e, segundo o presidente da CMTU, André Nadai, deve ficar pronto hoje.

Questionado sobre a razão de o aumento da fiscalização e das campanhas educativas ainda não terem se revertido em menor número de acidentes no trânsito - há mais ocorrências neste ano do que no mesmo período do ano passado -, Santos disse que o aumento significativo da frota de veículos e a cultura do uso do carro são fatores que potencializam o risco de acidentes. "Temos investido no transporte coletivo, mas ainda há uma cultura do uso do carro e, com as facilidades na aquisição, há cada vez mais carros circulando", disse.

23 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Esquema Gafanhoto: STF acata denúncia contra Takayama

Por unanimidade, os ministros aceitam a denúncia do MPF contra o paranaense. Outros cerca de 60 atuais e ex-deputados estaduais também são alvos

Curitiba - O deputado federal Hidekazu Takayama (PSC-PR) agora é oficialmente réu na denúncia que ficou conhecida como Esquema Gafanhoto, que apontou desvio de verbas da Assembleia Legislativa do Paraná, em 2005. Ontem, a corte do Supremo Tribunal Federal (STF) acatou a denúncia contra o parlamentar, por unanimidade, pelo crime de peculato, durante o seu mandato como deputado estadual.

O inquérito transforma-se então em uma ação penal e Takayama pode apresentar defesa. O processo tramita no STF por causa do foro privilegiado do deputado. Segundo denúncia do Ministério Público Federal (MPF), Takayama teria desviado verbas públicas no período de 1999 a 2003, quando nomeou 12 funcionários para ocupar cargos em comissão no seu gabinete, na Assembleia. Entretanto, ao invés de trabalharem na Casa, essas pessoas prestavam serviços particulares ao parlamentar.

A condenação foi defendida pela vice-procuradora-geral da República, Deborah Duprat. O relator do processo, ministro Dias Toffoli, informou que constam no inquérito depoimentos prestados pelos

servidores nomeados, nos quais eles afirmavam trabalhar para o deputado "seja na sua agência de vídeo, seja na qualidade de pastor". Inicialmente, esses funcionários recebiam o salário diretamente do deputado e, tempos depois, segundo a denúncia, foi aberta uma única conta corrente vinculada a um cargo de comissão.

Além dos depoimentos, constam na denúncia do MPF cópias de ações trabalhistas movidas por ex-funcionários de Takayama, remunerados pela Assembleia, e informações obtidas a partir de quebra de sigilo bancário e documentação fornecida pelo Legislativo.

Dias Toffoli esclareceu que o inquérito foi instaurado com base "em representação criminal e em outras peças informativas encaminhadas pela Primeira Vara Federal Criminal de Curitiba". O ministro entendeu que os fatos estão "satisfatoriamente descritos" e que a resposta apresentada pelo denunciado "não permite concluir de modo robusto pela im procedência da acusação".

O advogado de Takayama, Luciano de Almeida Gonçalves, negou as acusações e

disse que a decisão do STF foi encarada com naturalidade pelo parlamentar. "Nós já esperávamos, não há nenhuma surpresa, afinal foi dada uma tônica muito grande ao caso. Mas nós não temos nada a ver com o Esquema Gafanhoto. Não houve contratação de funcionários fantasmas. A denúncia se refere a contratação de pessoas que, além do gabinete, também trabalhavam pessoalmente com o deputado Takayama, na sua vida como evangelista", argumenta.

Na interpretação da defesa de Takayama, as provas reunidas contra ele são frágeis. "As provas não autorizam nenhuma condenação. É a partir desse momento que vamos iniciar a defesa, com documentos e rol de testemunhas, porque até agora não podemos falar nada", diz o advogado.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

*Investigação
envolve 450
servidores da AL*

23 SET 2011

Investigado pelo Ministério Público Federal (MPF), o Esquema Gafanhoto resultou em um procedimento investigatório aberto em maio de 2005 e que cita mais de 60 deputados e ex-deputados estaduais do Paraná. Além dos políticos, o MPF organizou uma lista de 450 servidores públicos que teriam participação no desvio de recursos públicos do Legislativo. Pelo esquema, os salários de vários servidores eram depositados em uma conta bancária de uma única pessoa ligada a cada deputado envolvido.

O caso começou a ser investigado depois que uma funcionária pública procurou o MPF por ter tido problemas em uma declaração de imposto de renda. Ela descobriu que aparecia na lista de funcionários comissionados da Assembleia, mesmo alegando nunca ter trabalhado lá. O primeiro parlamentar a ser denunciado à Justiça pelo suposto envolvimento no esquema foi o ex-deputado estadual Carlos Simões (PR), em 2008. A esposa do deputado, Adriana Rosana Moreira Cruz, e o sogro do parlamentar, Geraldo Silva Cruz, que trabalhavam no gabinete de Simões na época do caso, também foram denunciados pelo mesmo crime.

MAZZA

Gafanhotos

Volta à cena a operação Gafanhoto, que estava travada por causa do foro privilegiado dos deputados federais Barbosa Neto e Takayama. Barbosa saiu do STF porque renunciou ao mandato parlamentar para assumir a prefeitura de Londrina. Takayama acabou sendo enquadrado ontem no STF. Abrange mais de 70 deputados de várias legislaturas, alguns inclusive de discurso moralista.

23 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

No PR, atraso na regulamentação da Emenda 29 provocou 'calote' de R\$ 3,7 bi

A regulamentação da Emenda Constitucional 29, aprovada anteontem na Câmara Federal, pode facilitar o andamento das ações de autoria do Ministério Público (MP) do Paraná que cobram do governo do Estado quase R\$ 4 bilhões. A opinião é da promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública em Curitiba, Fernanda Nagle Garcez. O valor teria deixado de ser aplicado na área da saúde entre 2000 e 2009.

A Emenda 29, que define uma fatia obrigatória mínima do orçamento para ser destinada à saúde, foi elaborada em 2000. Mas somente anteontem o Congresso Nacional iniciou sua regulamentação, para definir o que é de fato gasto com saúde. Com a regulamentação, o governo do Paraná fica proibido, por exemplo, de considerar como gasto em saúde o dinheiro destinado a saneamento. Até então, para atingir os 12% obrigatórios, alguns Estados brasileiros, incluindo o Paraná, colocavam despesas dentro da fatia da saúde que depois eram contestadas.

A regulamentação ainda segue para análise do Senado, mas sua aprovação na Câmara já deve representar o início de uma mudança nos orçamentos dos Estados. O governo do Paraná anunciou que vai

tentar cumprir a Emenda 29 a partir do orçamento de 2012, que atualmente está em discussão na Assembleia Legislativa. Cobrar o cumprimento da Emenda 29 já se tornou uma rotina para o MP. Entre 2000 e 2009, o Estado deixou de destinar R\$ 3,7 bilhões à saúde, de acordo com sete ações civis públicas de autoria da Promotoria de Defesa da Saúde Pública de Curitiba baseadas em dados do Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Porém, nenhuma delas teve sentença definitiva.

A promotora de Defesa da Saúde Pública em Curitiba, Fernanda Nagle Garcez, explicou que em 2010 certamente outra ação será ajuizada contra o Estado. "Com este dinheiro seria possível construir leitos de UTI para todas as pessoas que hoje não conseguem vagas", exemplificou a promotora. "Mas não temos uma expectativa para o recebimento destes valores", admitiu ela.

Fernanda Garcez disse ainda que, embora acredite que a regulamentação da Emenda 29 poderá facilitar o andamento das ações no Judiciário, o MP entende que o texto constitucional já é autoaplicável, ou seja, não precisaria de regulamentação, mas sim do cumprimento pelo governo do Estado.

23 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

RESPONSABILIDADE

O que é um fiel depositário?

O fiel depositário é aquela pessoa designada pelo juiz para ficar responsável pelo bem que foi penhorado, para garantir uma dívida reconhecida em juízo; quando o depositário se torna fiel à justiça ficará responsável pelos bens apreendidos até que o juiz mande entregá-los a quem é de direito.

Vale ressaltar que o depositário não tem a liberdade de se utilizar da coisa, se assim o fizer responderá por perdas e danos. Não poderá o depositário, sem licença expressa do depositante, servir-se da coisa depositada, nem a dar em depósito a outrem. Se o depositário, devidamente autorizado, confiar a coisa em depósito a terceiro, será responsável se agiu com culpa na escolha deste.

O depositário não responde pelos casos de força maior; mas, para que lhe valha a escusa, terá de prová-los.

Rafaela Simões Boer
advogada (Londrina)

Torneio de Tênis da OAB Londrina começa hoje

O 2º Torneio de Tênis da OAB Londrina, tendo o advogado e tenista Romeu Sacconi como homenageado, terá início hoje. A abertura oficial acontece amanhã, às 10 horas, na Academia Point Tennis (APT), Avenida Harry Prochet nº 750.

Uma das inovações do torneio será o troféu elaborado pelo artista plástico Dовinho Feitosa, representado por um quadro com técnica mista, envolvendo gravura e escultura, intitulado "tenista". Os participantes também receberão camisetas, bonés e toalhas, com alusão ao torneio.

Militão

■ O juiz de Direito Mauricio Boer, que estava em Marialva, foi promovido para o Fórum de Londrina, onde vem como substituto. Mauricio é filho de Moacir Boer, que foi da primeira turma da Faculdade Estadual de Direito de Londrina e um ótimo contabilista.

CLÁUDIO HUMBERTO

Denúncia pífia

Após examinar o inquérito do suposto abuso sexual de Durval Barbosa contra os próprios filhos, um grupo de advogados decidiu denunciar a promotora Cândida Marcolino ao Conselho Nacional do Ministério Público. Acha que sua denúncia pífia abriu caminho para a impunidade.

23 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Câmara e STF negociaram aviso prévio

Orientação para que deputados votassem o tema partiu dos ministros do Supremo, que preparavam decisão

Empresariado pedia adiamento do debate por conta da crise econômica; líderes acertaram votação

A votação do projeto que aumentou para até 90 dias o tempo do aviso prévio foi negociada entre o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), e os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Há cerca de duas semanas, Maia participou de reunião com integrantes do tribunal, quando foi alertado de que o julgamento sobre o assunto poderia ser retomado em outubro. A orientação para que Câmara votasse o tema antes partiu dos próprios ministros.

Eles afirmaram que depois de uma decisão do tribunal, que definiria os critérios de proporcionalidade do aviso prévio, ficaria difícil para a Câmara regulamentar o tema de forma diversa.

Também argumentaram que o Supremo, quando declarou a omissão inconstitucional do Congresso sobre o tema, ajudou a "desobstruir" as negociações, paralisadas há anos por interesses dos empregadores.

Os ministros convenceram empresários — que pediam ao Supremo o adiamento do debate por causa da crise eco-

nômica — a procurar a Câmara e tentar encontrar uma solução por lá, onde teriam mais poder de negociação.

Depois do encontro com os ministros, Maia entrou em contato com representantes dos trabalhadores e dos empresários e repetiu o argumento. Se o Congresso não regulamentasse o aviso prévio, corria o risco de o Supremo decidir por uma proposta que desagradasse a um dos dois lados.

"Dialogamos com os empresários e todos foram muito receptivos. Todos com quem conversamos concordaram que já tinha passado tempo demais sem regulamentação", afirmou Maia.

Com uma "janela" aberta no plenário ontem, ele conversou com os líderes, que acertaram a votação do projeto. A possibilidade de pausar o aviso prévio já tinha sido levantada anteriormente entre os líderes, mas o acerto para a sua votação foi feito pouco antes, com a concordância de todos os partidos.

Na noite de anteontem, a Câmara aprovou o projeto de lei que define as regras para o pagamento do aviso prévio proporcional, podendo chegar até 90 dias. O projeto precisa ser sancionado pela presidente Dilma Rousseff.

"A Câmara tinha que legislar sobre o assunto. Não po-

díamos deixar que o Supremo concluísse a votação sem que a Câmara se pronunciasse. O Congresso fez o que deveria fazer", disse ACM Neto (BA), líder do DEM.

O STF julgará agora os pedidos que chegaram antes da lei e, para esses casos que já tramitavam, deverá adotar as regras estabelecidas na nova legislação.

A possibilidade será debatida em plenário. "É plausível que se aplique o modelo do Congresso", afirmou ontem o ministro Gilmar Mendes, relator do tema no Supremo.

23 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

STF proíbe exigir que morador de rua fechada pague condomínio

Decisão diz que é inconstitucional cobrar taxas mensais de moradores, como as de segurança

Para o promotor José Carlos de Freitas, o Supremo criou um precedente que pode virar jurisprudência

Morador de uma rua fechada numa área nobre do Butantã, zona oeste de SP, o juiz Rubens Correa foi condenado a pagar R\$ 28 mil de mensalidades "em atraso", a título de rateio de despesas.

A ação movida pela Associação de Proprietários do Parque dos Príncipes foi julgada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ano passado. O morador recorreu.

Na terça, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que esta cobrança é inconstitucional, ao analisar recurso de um dono de dois lotes de um residencial no Rio de Janeiro.

Por unanimidade, a Primeira Turma do STF acatou o argumento do ministro Marco Aurélio de que a associação de moradores não poderia compelir o proprietário a se associar ou lhe impor contribuições compulsórias.

"A associação pressupõe a vontade livre e espontânea do cidadão em associar-se."

Nos tribunais, no entanto, prevalece o entendimento de que os proprietários devem pagar taxas por usufruir dos serviços prestados.

"O TJ-SP tem dito que se você sai da sua casa e percorre o bairro, está usufruindo dos trabalhos da associação, que valorizam a área", afirma Antonio Souza Aranha, advogado de Correa. "É absurdo."

MOVIMENTO CONTRÁRIO

Desembargador aposentado, Aranha, morador da área, também move ação contra a associação. "Há moradores perdendo os imóveis, penhorados em ações de até R\$ 50 mil, para pagar essas taxas", diz.

Segundo a assessoria da Associação do Parque dos Príncipes, 85% das causas foram julgadas a favor dela e apenas 10% dos moradores se negam a pagar o rateio.

Para o promotor José Carlos de Freitas, o STF criou um precedente, que pode virar jurisprudência. "As vilas e ruas fechadas não são ilegais, já que são autorizadas por lei municipal, mas são inconstitucionais pelo fato de privatizar o espaço público."

Em São Paulo, nas áreas de dez subprefeituras há 197 ruas fechadas pelos moradores, de acordo com a prefeitura.

Pela lei, 70% dos moradores devem concordar com o fechamento, analisado ainda pela CET e outros órgãos.

A Associação Amigos do Jardim Olímpia (zona oeste) cobra R\$ 210 por mês das 315 casas da área para pagar 18 funcionários, 14 deles vigilantes. "O governo não dá segurança, então temos que nos proteger", diz o presidente da entidade, Antonio Parente.

Segundo ele, 40 moradores se recusam a pagar, mas não são acionados na Justiça. "Pagamos pela tranquilidade de todos. Aqui não tem assalto."

Proprietário diz que foi vítima de "extorsão"

"Isso é coisa de milícia branca. Fui vítima de uma extorsão." Foi como o comissário de polícia Franklin Vieira, 60, definiu a cobrança de taxas de serviços feita pela AMF (Associação de Moradores Flamboyant).

A disputa judicial que chegou ao STF teve início em 2000, com a criação da entidade que cuida da rua, na zona oeste do Rio. A cobrança começou em R\$ 50. Hoje é de cerca de R\$ 200.

Processado pela AMF, Vieira teve um imóvel penhorado pela Justiça.

A AMF diz que cuida dos interesses de um condomínio privado e que vai recorrer.

23 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Criança de 10 anos leva revólver para escola, atira em professora e se mata

Arma usada em escola municipal de São Caetano do Sul,
no Grande ABC, é de pai do garoto

**Docente foi atingida
na região do abdômen
e passa bem; menino
foi socorrido, mas não
resistiu a tiro na cabeça**

Armado com um revólver 38 do pai, um menino de dez anos, aluno do 4º ano do ensino fundamental, atirou em sua professora ontem e depois se matou com um tiro na cabeça. Atingida na região do abdômen, a professora está hospitalizada, mas passa bem.

A tragédia aconteceu às 15h50 de ontem, na escola municipal Professora Alcina Dantas Feijão, considerada a melhor pública de São Caetano do Sul, no Grande ABC.

Após barulho de dois tiros, um clima de tensão tomou conta do colégio. Alunos e professores deixaram as salas de aula e correram para a rua, muitos choravam.

Segundo a Polícia Civil, D. usou o revólver do pai, o guarda municipal M.E.N., para atirar na professora Rosileide Queiros de Oliveira, 38.

Ela está internada no Hospital das Clínicas de São Paulo e não corre risco de morrer.

D. atirou na professora pouco depois do intervalo na escola, segundo a polícia. Assim que os alunos entraram na sala, o menino pediu permissão à professora Rosileide para ir ao banheiro.

Ao retornar, da porta da sala, ele disparou contra ela. A professora estava de frente para a lousa.

Ao perceber o ferimento em Rosileide, D. saiu novamente do local, onde estavam 25 alunos, sentou-se em uma escadaria e atirou contra a própria cabeça.

O garoto chegou a ser socorrido. Ele, no entanto, sofreu duas paradas cardíacas e morreu às 16h50.

A polícia analisa agora as imagens das câmeras de segurança interna da escola.

Segundo professores da escola de São Caetano, D. era "bom aluno" e não tinha "histórico de violência".

A Polícia Civil investiga se a criança sofria bullying.

O pai de uma aluna da turma de D. afirmou que, anteontem, o menino teria comentado com a colega que pretendia matar a professora e depois cometer suicídio.

O secretário municipal de Segurança de São Caetano do Sul, Moacir Rodrigues, negou que D. tenha feito qualquer ameaça ou comentado algo com colegas de classe.

O namorado da professora baleada, Luiz Eduardo, afirmou que ela já havia reclamado sobre "comportamento violento" de D. junto à diretoria da escola municipal.

A Prefeitura de São Caetano negou que a reclamação tenha ocorrido.

“ Não sei por que ele fez isso, não sofria bullying, nunca agrediu ninguém e não tinha problemas familiares. Estou confuso

AMIGO DE D.
que pediu para não ter o nome divulgado

Fiquei em estado de choque, chorei, pensei que nunca iria acontecer perto de mim, principalmente com uma criança de dez anos

ISABELLA DO NASCIMENTO
aluna da escola municipal

A gente acha que o filho está em segurança na escola, e depois acontece isso

RENATO MAZOCA
pai de dois alunos da escola

FOLHA DE S. PAULO

Justiça do DF mantém missa da Igreja Católica na TV Brasil

23 SET 2011

DE SÃO PAULO - A Justiça Federal do Distrito Federal concedeu liminar que mantém o programa "Santa Missa" na TV Brasil.

Em março, o Conselho Curador da EBC (Empresa Brasil de Comunicação) suspendeu a transmissão da missa e de um programa da Igreja Batista. A última exibição seria no domingo, dia 18.

A ideia do conselho era abrir

a grade para outras religiões.

A liminar da Justiça também garante a exibição do programa evangélico.

O diretor do "Santa Missa", padre Dionel Amaral, comemorou a decisão: "foi uma vitória de Deus".

A direção do EBC informou que já foi notificada da ação e a que encaminhou para o Conselho Curador.

OAB cria comissão para mudar exame no próximo ano

DE CAMPINAS - A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) instaurou uma comissão para implementar mudanças no exame de ordem, como a inclusão de questões sobre ciência política e direitos humanos. A ideia é que a primeira prova de 2012 já seja renovada.

Já está prevista a inclusão de conteúdos do chamado eixo de fundamentos do direito, que inclui também as disciplinas de filosofia e sociologia, psicologia, entre outras. Segundo a OAB, a medida é uma resposta às críticas feitas à prova.

CNBB defende fortalecimento de movimentos anticorrupção no país

DE BRASÍLIA - A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) defendeu, ontem, o fortalecimento de movimentos anticorrupção no país.

Em nota, a entidade manifestou apoio a protestos contra "a corrupção e a impunidade, que corroem as instituições do Estado", como o que levou

milhares de manifestantes ao Sete de Setembro, em Brasília.

Segundo dom Leonardo Steiner, secretário-geral da CNBB, a nota é para reforçar os protestos que indicam uma sociedade atenta. "Talvez em nenhum momento tenhamos tido uma dificuldade tão grande com a questão da corrupção."

23 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Justiça

A propósito do texto “CNJ e faxina da Justiça”, de Fernando de Barros e Silva (**Opinião**, 18/9), é estarecedora a manobra do presidente do STF, ministro Cezar Peluso, de esvaziar e enfraquecer a atuação do Conselho Nacional de Justiça. Calcada em sofisma, a ideia de desestabilizar os pioneiros propósitos do CNJ é a constatação de um retrocesso piorado de protecionismo reacionário.

Criado para servir de amparo e anteparo ao jurisdicionado e à sociedade atados pelas mazelas do Poder Judiciário, o CNJ, com sua atuação e fiscalização, passou a incomodar os que, porventura, fomentam o corporativismo e o labirinto de suas nefastas consequências.

Ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à sociedade impõe-se refutar a despropositada manobra em comento, de modo a coibir que seja debilitada a saúde institucional e originária do CNJ.

ANTÔNIO CARLOS COSTA DE ALENCAR MARINHO,
advogado (Salvador, BA)

23 SET 2011

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Definição sobre a Pedreira deve sair em outubro

Luigi Pontiwass

■ Três anos depois do último show na Pedreira Paulo Leminski (a gravação do DVD dos Inimigos da HP, em agosto de 2008), tudo indica que o impasse envolvendo o mais original espaço para grandes eventos do país está com os dias contados. Reunida ontem com integrantes do movimento A Pedreira é Nossa!, liderados pelo vereador Jonny Stica (PT), a magistrada responsável pelo caso, Mariana Fowler Gusso, juíza substituta da 4.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, se comprometeu a marcar uma audiência de conciliação para o mês que vem.

“Nós reforçamos à juíza que o laudo do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná [Ibape-PR], solicitado para servir de base para o Termo de Ajustamento de Conduta [TAC], que vai definir as regras para a utilização da Pedreira, foi concluído e já está nos autos do processo”, contou Stica. “Como este era o único documento pendente, aproveitamos para pedir que ela fornecesse um prazo para a definição do caso. A juíza nos recebeu muito bem e se comprometeu a marcar uma audiência para outubro.”

Regras

O vereador explica que o TAC deve facilitar o entendimento entre a Fundação Cultural de Curitiba (responsável pela Pedreira), os produtores culturais e os moradores da região que, alegando perturbação do sossego, acionaram o Ministério Público e conseguiram a interdição do espaço. “Amparado pelo laudo do Ibape, o TAC vai estabelecer regras claras para a realização dos eventos na Pedreira, como horário de funcionamento, capacidade e controle do tráfego”, enumera Stica. “Dessa forma, e com o comprometimento dos empresários e produtores culturais, será possível minimizar o impacto para a vizinhança e devolver aos curitibanos o seu principal espaço para shows.”

A presidente do Ibape-PR, Vera Lúcia de Campos Corrêa Sebalj, confirma que a Pedreira tem condições de voltar a receber grandes eventos: “É perfeitamente viável a reabertura, com regras preestabelecidas, mas quem vai definir a questão é a juíza”, resume Vera Lúcia. “A nossa parte a gente fez: primeiro tinham me dado 120 dias para concluir o laudo, depois 60, e eu entreguei tudo em 32 dias. Tomara que dê tudo certo, que a juíza tenha uma luz e consiga resolver o problema da melhor maneira possível.”

“É perfeitamente viável a reabertura [da Pedreira], com regras preestabelecidas, mas quem vai definir a questão é a juíza.”

Vera Lúcia de Campos Corrêa Sebalj, presidente do Ibape-PR.

23 SET 2011

GAZETA DO POVO

ADOLESCENTES INFRATORES

Esquecidos

peelo Estado

MORTOS SOB CUSTÓDIA

Cinco adolescentes internados em educandários morreram em quatro meses. Educadores pedem mais contratações.

Página 4

"Nem tudo é previsível, nem tudo pode ser evitado."

Claudia Foltran,
coordenadora de socioeducação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Mortes de jovens em educandários do Paraná coincidem com extinção de secretaria e redução no quadro de funcionários

Cinco adolescentes morreram nos últimos quatro meses sob a custódia do Estado, dentro de instituições que deveriam protegê-los e ressocializá-los. Quatro estavam internados em unidades de socioeducação de Matinga, Piraquara, Pato Branco e Laranjeiras do Sul, enquanto o quinto foi encontrado sem vida numa cela da Polícia Civil, em Ponta Grossa. As mortes revelam que o problema não é pontual e coincide com a redução do quadro de educadores sociais e a recente extinção da Secretaria da Criança e da Juventude.

Em três anos, o número de internos nos Centros de Socioeducação (Cense) saltou de 700 para 990, enquanto o contingente de educadores estagnou. Segundo o Sindicato dos Servidores e Trabalhadores das Unidades de Internação e Privação de Liberdade de Adolescentes do Paraná (Sindisec), nem todos os 1.2 mil servidores aprovados em concurso em 2009 decidiram ficar. "Quase todos os dias tem gente pedindo exoneração. Não há quem resista a tanta pressão", diz o presidente do Sindisec, Mário Monteiro. Hoje, existem 894 educadores nos 19 Censes (eram 835 em 2009).

Segurança interna

Os educadores não têm poder de polícia nem porte de arma, mas, na prática, são eles que fazem a segurança nas unidades. Além das atividades laborais e de lazer, eles ainda precisam acompanhar os adolescentes ao médico, às audiências judiciais, nas remoções de uma unidade para

outra. O interno materializa o Estado opressor na figura do educador que tem de algemá-lo, impor limites, dizer "não". Mergulhados nessa rotina, falta tempo para oxigenar as relações. "Nos cuidamos dos adolescentes, mas quem cuida da gente?", indaga Monteiro.

A queixa não é sem razão. Cabe ao educador mostrar a importância do convívio social a meninos que muitas vezes não respeitam pai nem mãe. A tensão é permanente. As agressões sofridas vão desde cusparadas e saquinhos de urina nas costas a ameaças de morte. "Tudo isso com um quadro reduzido, por R\$ 1,5 mil por mês, sem assistência médica e sem plano de carreira", lamenta o presidente do Sindisec. "Não há quem resista, vai sucumbir mesmo", conclui. Para ele, seriam necessários pelo menos mais 400 educadores, exatamente o número que o governo promete contratar ainda este ano.

Segundo uma fonte do Judiciário ouvida pela reportagem, o quadro reduzido de pessoal compromete as atividades socioeducativas. Para ela, os adolescentes ficaram "sem pai nem mãe entre janeiro e junho", período de indefinição sobre qual pasta ficaria com os Censes. "Seis meses é muito tempo para o sistema socioeducativo", avalia.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ANSEIO DA SOCIEDADE

23 SET 2011

MP pede a volta de secretaria

Para o promotor de Justiça Murilo Digiacomo, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância do Ministério Público do Paraná, a morte de adolescentes que estavam sob a tutela do Estado é tão grave que o próprio governador deveria se manifestar a respeito. A raiz do problema, segundo ele, está na extinção da Secretaria da Criança e Juventude, desmontada este ano pelo governo, mesmo com manifestações contrárias de organismos como o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Digiacomo acredita haver

tempo de o governo reconhecer o erro e recriar a secretaria, ou, no mínimo, um departamento que dê melhor atenção à criança e ao adolescente. "Não é uma reivindicação só do Ministério Público, mas da sociedade", diz. "Não é nada contra o governo, pelo contrário, queremos ajudá-lo a perceber que errou e refletir a respeito, uma reflexão que a sociedade já havia feito ao se manifestar contra a extinção da secretaria", ressalta. Segundo Digiacomo, se não houver mudanças, a tendência é a repetição de novas tragédias nos educandários do Paraná.

RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

Internação cresce 10% ao ano

Na última década, o Brasil viu aumentar, a uma taxa média anual de 10%, o número de adolescentes infratores submetidos a medidas de privação e restrição de liberdade. O número saiu de 8.579 nesse período para 17.703, conforme a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Pelos números mais atuais, 12.041 estavam internados, 3.934 em internação provisória e 1.728 em medida de semiliberdade. Projetando a evolução média do último triênio, com avanço baixo e estável, o Brasil tem hoje 20 mil adolescentes em educandários e delegacias especializadas.

Sistematizado pela coordenação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), o levantamento evidencia a preferência pela privação de liberdade em relação a outras formas de punição do infrator. Em abordagem inédita, o estudo ainda permite analisar em que medida o país recorre à reclusão desses jovens e quais estados mais têm usado esse recurso. O país interna 8,8 adolescentes a cada grupo de 10 mil jovens menores de 18 anos. O Distrito Federal lidera o ranking (taxa de 29,6). Oitavo na lista, o Paraná interna 9,8 adolescentes a cada 10 mil.

CONTINUA

23 SET 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OS CASOS

Saiba mais detalhes das mortes de adolescentes que estavam sob a tutela do Estado ocorridas nos últimos quatro meses:

5 mai – Um adolescente foi assassinado de madrugada no Centro de Socioeducação (Cense) de Pato Branco, anexo a 5ª Subdivisão Policial (SDP), no Sudoeste do Paraná. Ruan Diogo Soares Araújo, 16 anos, natural de Cascavel, foi asfixiado por colegas de alojamento, ambos maiores de idade, depois de uma briga. Ruan teria conseguido droga e disse que iria jogar a culpa neles. O promotor Rafael Soares, da Vara da Infância e Juventude de Pato Branco, isentou os funcionários da Cense de culpa.

17 jun – No fim da tarde, um adolescente de 17 anos cometeu suicídio no Cense de Laranjeiras do Sul (Centro-Sul do estado). Os familiares moram em Cascavel. Segundo informações, a vítima era uma pessoa calma e não aparentava indício suicida. Foi encontrado pelos educadores sem vida com um lençol amarrado no pescoço. Os delegados Adriano Chohfie Helder Lauria estiveram no local. O caso foi classificado como suicídio, mas foi aberto um inquérito para investigar as circunstâncias.

18 jun – Um adolescente de 14 anos foi morto dentro do Cense São Francisco, em Piraquara (Grande Curitiba). Um adolescente de 17 anos foi levado à delegacia para prestar depoimento, acusado pelo assassinato. No depoimento, disse que os dois se envolveram em uma briga depois que o garoto de 14 anos tentou, supostamente, violentá-lo.

25 ago – No Cense de Maringá, no Noroeste do estado, o corpo de um interno foi encontrado à noite. O delegado Nagib Nassif Palma esteve na unidade e, na saída, disse que suspeita de suicídio. Ele teria 16 anos e estaria no alojamento número 5 da unidade. Estava internado há apenas dois dias, depois de ser transferido de outra unidade do Cense, onde cumpria medida de internação há 90 dias.

8 set – Um adolescente de 16 anos morreu na carceragem da 13ª SDP, em Ponta Grossa. Ele havia sido apreendido pela Polícia Militar na noite anterior, acusado de tentativa de roubo. O garoto teria assaltado uma pessoa na Vila Palmeirinha, mas a vítima reagiu e populares o espancaram. Informações preliminares do Instituto Médico-Legal indicam que a morte não teria sido causada por lesões, o que aumenta as chances de que ele tenha morrido de overdose.

CONTINUA

“Nem tudo pode ser evitado”

O governo do estado afirma não se eximir da responsabilidade pelos cinco adolescentes mortos sob sua custódia nos últimos cinco meses, mas ainda não sabe explicar as razões das mortes. Os casos estão sob investigação administrativa e criminal para se chegar aos responsáveis, informa a coordenadora de socioeducação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Cláudia Foltran, responsável pelas 19 unidades de internação do estado.

Segundo ela, equipes técnicas estão fazendo visitas aos Centros de Socioeducação (Censes) para elaborar relatórios sobre cada unidade em particular. Junto, devem surgir as causas das mortes. “Nem tudo é previsível, nem tudo pode ser evitado”, justifica. A secretária prefere não atribuir a culpa a fatores não avaliados, mas, segundo ela, não se pode ser simplista ao apontar as causas. Para ela, não é porque a secretaria mudou de nome que o trabalho deixou de existir.

Recomposição

Cláudia diz que o governo está tentando recompor o quadro de educadores e anuncia um concurso público para o início de 2012. Até lá, está prestes a realizar um processo seletivo (mais simplificado do que um concurso) para a contratação temporária de 470 desses profissionais ainda este ano.

Um educador recebe, em média, R\$ 2,1 mil brutos por mês, podendo chegar a R\$ 2,7 mil com as gratificações, variáveis de acordo com o tempo de serviço e a função exercida. O governo promete, ainda, investir na capacitação dos atuais e futuros educadores. (MK)

23 SET 2011

GAZETA DO POVO

CONDENAÇÃO

Colombo terá de indenizar paciente que ficou cego

■ O município de Colombo foi condenado a pagar uma indenização no valor de R\$ 50 mil, a título de dano moral, bem como uma pensão mensal vitalícia, equivalente a um salário mínimo, ao menor J.M.S., que ficou cego por ter ingerido o remédio denominado “Fenobarbital”, receitado por um médico do Posto de Saúde Municipal. O medicamento desencadeou no paciente a Síndrome de Stevens-Johnson, que, por não ter sido diagnosticada a tempo, causou-lhe cegueira permanente.

Essa decisão da 3.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná reformou, em parte, a sentença do Juízo da Vara Cível do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que julgou parcialmente procedente a ação de indenização proposta por J.M.S. contra o município de Colombo.

ADVOCACIA

OAB veta nova disciplina em Exame de Ordem

■ O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil decidiu, no dia 19, em sessão plenária, rejeitar a proposta da Associação Brasileira de Medicina Legal de inclusão no Exame de Ordem da matéria Medicina Legal. A OAB Nacional decidiu, ainda, rejeitar o pedido de apoio para que a disciplina passe a ser cobrada em concursos para vagas do Ministério Público, de cursos das escolas superiores e da grade curricular dos cursos de Direito.

A matéria foi decidida à unanimidade com base no voto do relator no Conselho Federal, o conselheiro por Minas Gerais, Paulo Roberto de Gouvêa Medina. Para ele, como a disciplina ainda não é considerada obrigatória nas grades dos cursos de Direito de todo o país, não há como exigir a sua adoção nas provas.

DECISÃO

Ex-marido não deve pagar despesas

■ A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) desobrigou um homem de pagar despesas de IPTU, água, luz e telefone de imóvel habitado pelos seus filhos e pela ex-mulher, que vive com novo companheiro.

Seguindo o voto da relatora, ministra Nancy Andrighi, os ministros entenderam que a beneficiária principal desses pagamentos é a proprietária do imóvel, sendo o benefício dos filhos apenas reflexo.

A exoneração da pensão paga à ex-mulher foi concedida porque ela confessou que convive maritalmente com novo companheiro. Foi aplicado o artigo 1.708 do Código Civil de 2002, que assinala: “Com o casamento, a união estável ou o concubinato do credor, cessa o dever de prestar alimentos.”

GAZETA DO POVO

TCU,
POLÍTICO 23 SET 2011

Mais uma vez a eleição para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União foi feita com base em critérios políticos, levando em consideração as vontades do governo. Eleita na quarta-feira, a deputada federal Ana Arraes (PSB-PE), mãe do governador de Pernambuco, Eduardo Campos, adotou um discurso governista, defendendo cuidados por parte do TCU nos julgamentos. Ela prefere evitar que as obras sejam interrompidas. Vale aqui a lógica do governante, e não do fiscalizador. Ou seja, o que importa é que a obra seja entregue e não se está sendo realizada seguindo todos os princípios da administração pública. É realmente lamentável que a escolha de nomes para compor o TCU fique restrita às paredes do Poder Legislativo e não leve em conta os critérios técnicos que deveriam nortear tal função.

BESSA

O Centro Acadêmico Hugo Simas promove hoje, às 20h30, a apresentação do espetáculo *O Julgamento de Otelo no Guaírao*, que terá apresentação dos juristas René Dotti e Munir Karam e participação dos advogados Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, na defesa, e Tício Lins e Silva, na acusação. O réu será interpretado pelo ator Danilo Avelleda e a sentença será proferida pelo juiz Daniel Ribeiro Surdi de Avelar.

PALESTRA

Defensoria Pública do Paraná

- ▼ DATA: 1.º de outubro (das 13h30 às 15h30).
- ▼ MINISTRANTE: Josiane Lupion.
- ▼ LOCAL: Curso Ordem Mais. Rua Barão do Rio Branco, 538 – Centro.
- ▼ INFORMAÇÕES: (41) 3322-4040 ou www.ordemmais.com.br

COLUNA DO LEITOR

Reajuste do Judiciário

Sou completamente a favor do reajuste aos servidores do Poder Judiciário, desde que esse mesmo percentual seja dado a todos os outros trabalhadores e aposentados da iniciativa privada.

Ivan Rocha

STF decidirá sobre retroatividade da lei do aviso prévio

▮ Caberá ao Judiciário dar a palavra final sobre o alcance da lei aprovada na quarta-feira à noite pela Câmara, que aumenta o prazo de concessão do aviso prévio nas demissões sem justa causa para até 90 dias, dependendo de quantos anos o funcionário trabalhou na empresa. O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que a corte poderá aplicar a regra a casos anteriores à decisão do Congresso.

Antes de o assunto ser votado no Legislativo, o STF julgou ações de trabalhadores demitidos que pediam ao tribunal a regulamentação do pagamento do aviso prévio proporcional. "Vamos ter de deliberar sobre os casos que estão aqui postos, os casos das pessoas que se sentiram prejudicadas e trouxeram o tema num mandado de injunção", comentou o ministro, que é o relator das ações. "Podemos até aplicar o paradigma estabelecido [pelo Congresso], mas por decisão do Supremo", disse ele.

Situações diferentes

A questão, no entanto, é polêmica. Sem entrar no mérito de nenhum caso, mas falando apenas em tese, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen, disse que a lei não pode retroagir para afetar o ato jurídico perfeito. "Não pode prejudicar situações jurídicas consolidadas, como a cessação do contrato de trabalho", disse. "É preciso distinguir o direito que a legislação concede ao trabalhador, de fazer a reclamação trabalhista pelo prazo de dois anos, e a nova lei", acrescentou o presidente do TST, sempre falando em tese.

A proposta, que havia sido aprovada no Senado em 1989, para regulamentar artigo da Constituição, dormiu durante 22 anos nas gavetas da Câmara. Em junho, o STF declarou que o Congresso foi omissivo ao não regulamentar o artigo da Constituição que determina o pagamento de aviso prévio ao funcionário demitido sem justa causa em valor proporcional ao tempo trabalhado. Os ministros decidiram que eles mesmos criariam as regras. Para evitar que o Congresso fosse atropelado pelo STF, o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), desengavetou o projeto e o pôs para andar em regime de urgência. Mas, apesar dos esforços dos deputados, é certo que caberá ao STF definir o que vale e o que não vale com a nova lei.

"O mercado de trabalho brasileiro é extremamente conservador e acho que esta medida de aviso prévio proporcional é, sem dúvidas, um ganho, mas ainda é uma medida tímida para a nossa sociedade."

Vagner Freitas, secretário de Administração e Finanças da CUT.

"É mais fácil tomar uma medida dessas quando o mercado de trabalho vai bem. Mas é uma oneração dos custos da mão de obra e dificulta a geração de emprego; isso pode incentivar a burlar a legislação."

Lauro Ramos, economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Fiesp critica "aumento de passivo trabalhista"

Enquanto sindicatos defendem que a extensão do aviso prévio vai inibir a rotatividade, entidades patronais e advogados do trabalho contabilizam o aumento abrupto do passivo trabalhista das empresas.

O presidente da Fiesp, Paulo Skaf, disse que a extensão do aviso prévio pode prejudicar trabalhadores que pretendem mudar de emprego. "O profissional pode ser obrigado a cumprir um longo aviso prévio e perder a nova oportunidade ou ter de pagar valor maior à empresa", argumentou Skaf. Mas, segundo advogados, a legislação já reconhece a dispensa do aviso prévio no caso de o demissionário já ter outro trabalho em vista.

Segundo Solon Cunha, advogado trabalhista do escritório Machado Meyer, as empresas inevitavelmente terão de se adaptar ao aumento do aviso prévio proporcional, o que terá impacto em sua gestão de recursos humanos. "É como se fosse a Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada à gestão de recursos humanos das empresas. Ganharão as companhias com a melhor gestão de pessoal", compara.

R\$ 1,9 bilhão

por ano será o gasto do empresariado com o novo aviso prévio, segundo cálculo da Firjan.

STF abre processo contra Takayama por desvio de dinheiro

Procuradoria afirma que há indícios de crime no pagamento de salários para funcionários do antigo gabinete dele na Assembleia Legislativa

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram ontem por unanimidade abrir processo criminal contra o deputado federal do Paraná Hidekazu Takayama (PSC) por suposto desvio de verbas públicas. A denúncia contra o deputado envolve a contratação de funcionários fantasmas na época em que era deputado estadual, no escândalo que ficou conhecido como “caso gafanhoto”. Se Takayama for condenado, a pena pode chegar a 12 anos de prisão.

De acordo com a denúncia formulada pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, Takayama, que exerceu mandato na Assembleia Legislativa entre 1996 e 2002, teria usado 12 servidores de seu gabinete para atividades pessoais. No entendimento do Ministério Público Federal (MPF), os funcionários recebiam salários do Legislativo paranaense, mas prestavam serviços pessoais para Takayama.

“O réu indicou para ocuparem cargos em comissão na Assembleia uma série de pessoas que, posteriormente se verificou, trabalharam privativamente para ele, ou em sua residência ou num estúdio onde ele montava uma série de eventos relacionados ao fato de ser um pastor evangélico”, afirmou a vice-procuradora-geral da República, Deborah Duprat, durante a sessão de ontem no plenário do STF.

O ministro José Antônio Dias Toffoli, relator da ação, destacou alguns depoimentos citados na denúncia, que corre em segredo de Justiça. Toffoli exemplificou o caso de um funcionário da Assembleia que, em depoimento, alegou que trabalhava por apenas uma hora no gabinete de Takayama e que depois produzia vídeos para o deputado. Para o ministro, “os depoimentos e documentos juntados no inquérito indicam materialidade de crime e indícios suficientes para abertura de ação penal”.

Na denúncia, a procuradoria destaca que a quebra de sigilo bancário autorizado pela Justiça revela que os salários dos funcionários de Takayama eram depositados numa única conta bancária, levantando assim a suspeita de desvio de dinheiro. Não há provas, no entanto, de que Takayama

tenha ficado com os vencimentos dos funcionários. Mas, para a procuradoria, “ele permitiu que oútre m o fizesse” — o que também configura crime de peculato.

A prática de depositar salários de diversos servidores numa única conta bancária passou a ser investigada pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal do Paraná em 2003 e ficou conhecida como “esquema gafanhoto” (veja infográfico). Takayama começou a ser investigado pelo Supremo em outubro de 2007 — quase quatro anos atrás. Como desde 2003 o deputado paranaense exerce o mandato na Câmara Federal, o processo penal vai tramitar no STF em função do foro privilegiado.

Investigação

Takayama não é o único político no rol de investigados pela PF no esquema gafanhoto. Na lista de investigados constam atuais e ex-deputados estaduais e prefeitos, além de outras autoridades. Três delegados federais do Paraná se dividiram para investigar 74 contas bancárias que receberam salários de diversos funcionários. A estratégia da PF é cruzar dados bancários com o depoimento dos funcionários. A *Gazeta do Povo* apurou que são mais de 400 servidores que devem ser ouvidos pelos delegados.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Defesa alega que provas são insuficientes

A defesa do deputado Hidekazu Takayama (PSC-PR) afirmou ontem que as provas contra ele são "fracas e insuficientes" e que o deputado deverá ser absolvido. "É normal e natural que o Supremo decidisse pelo recebimento da denúncia até para que possa exaurir todas as provas", afirmou o advogado Luciano de Almeida Gonçalves, que defende o parlamentar.

A tese da defesa é de que os assessores parlamentares não têm de exercer só funções referentes à atividade parlamentar. "Até que ponto um deputado consegue separar a vida pública da privada?", perguntou Gonçalves durante a defesa no plenário do STF. "Ele não tem como se dividir. Portanto, não tem nada de anormal um funcionário do gabinete produzir um vídeo para o pastor", disse.

O próprio advogado de Takayama está, desde 2010, na lista de funcionários do gabinete do deputado na Câmara Federal. Gonçalves disse que, ao assumir o cargo no Congresso, ficou combinado que ele defenderia o parlamentar em eventuais ações judiciais. Essa prática permite, em tese, que políticos empreguem advogados no poder público para representá-los na Justiça. Dessa maneira, os trabalhos advocatícios acabam sendo pagos com dinheiro público.

"No meu caso não acontece isso", afirmou o advogado. "Quando comecei a trabalhar para ele [Takayama], combinamos que, além da assessoria jurídica que presto ao deputado, eu também atuaria em eventuais ações", disse ontem Gonçalves. O advogado afirmou que Takayama, por enquanto, não vai se manifestar sobre o processo aberto pelo Supremo Tribunal Federal.

23 SET 2011

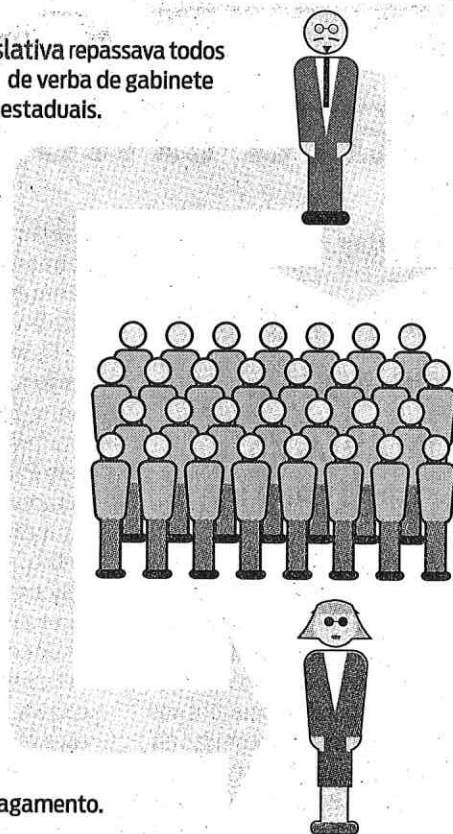
O ESQUEMA

Investigação da Polícia Federal revelou como o dinheiro da Assembleia Legislativa era desviado. Veja de que modo o esquema gafanhoto funcionava:

1 A Assembleia Legislativa repassava todos os meses R\$ 23 mil de verba de gabinete para os deputados estaduais.

2 Com o valor, o deputado poderia contratar até 30 funcionários para o seu gabinete.

3 Parte do dinheiro, que deveria pagar os salários, era depositada na conta de terceiros, alguns dos quais parentes dos deputados. Os próprios funcionários autorizavam esse pagamento.



Derosso alega que não teve direito à defesa respeitado

Os cinco vereadores do Conselho de Ética receberam oficialmente ontem a defesa do presidente da Câmara de Curitiba, João Cláudio Derosso (PSDB), no processo que pede seu afastamento do Legislativo por 90 dias. No documento, Derosso argumenta que o processo deve ser arquivado por três motivos: seu direito de ampla defesa não teria sido respeitado; os prazos regimentais não teriam sido cumpridos; e a punição recomendada não seria condizente com o teor do relatório elaborado por Jorge Yamawaki (PSDB).

Três vereadores do Conselho de Ética formam a comissão que vai elaborar a resolução final que será votada em plenário: Noêmia Rocha (PMDB), Pastor Valdemir Soares (PRB) e Dirceu Moreira (PSL).

De acordo com os advogados de Derosso, o conselho não poderia estabelecer uma pena sem que antes houvesse uma defesa por parte do acusado — o que foi classificado como uma “completa inversão dos atos tendentes à apuração das denúncias”. Esse procedimento é referendado pelo regimento interno da Câmara, mas afrontaria a Constituição Federal. Entretanto, é válido lembrar que Derosso depôs em duas ocasiões, nos dias 18 e 23 de agosto, e que sua defesa foi levada em consideração no relatório.

O argumento em relação ao descumprimento dos prazos diz que o Conselho de Ética apresentou o relatório quatro dias depois da data-limite. Segundo o regimento, as diligências necessárias deveriam ser feitas em até 30 dias, com mais dez dias para a redação do relatório. A apresentação da denúncia aconteceu no dia 19 de julho e a primeira reunião foi no dia 21. Para a defesa,

o prazo máximo de apresentação seria, portanto, no dia 28 de agosto. Entretanto, o relatório foi apresentado apenas no dia 1.º de setembro.

Presidente do conselho, o vereador Francisco Garcez (PSDB) rebateu ambos os argumentos da defesa do vereador. “Seguimos rigorosamente o regimento e, portanto, os prazos. Também garanti ampla defesa ao vereador”, afirmou. “Estamos tranquilos quanto ao cumprimento do rito”, disse.

O terceiro ponto seria a discrepância entre a penalidade sugerida e o teor do relatório. No entendimento da defesa, o relatório de Yamawaki confirma a legalidade dos atos licitatórios, mas pede afastamento por causa da omissão de informações relativas ao relacionamento de Derosso com a jornalista Cláudia Queiroz Guedes. A jornalista, que é mulher do vereador, é proprietária da empresa Oficina da Notícia, uma das empresas que prestaram serviços de publicidade para a Câmara.

Segundo a defesa, não houve omissão de informações, já que Derosso confirmou ter um relacionamento afetivo com Cláudia. Na defesa, os advogados também apelam para a questão política, insinuando que as denúncias contra Derosso foram motivadas pela possibilidade de ele ser candidato a vice-prefeito de Curitiba em 2012. “Os fatos acusatórios imputados ao denunciado, após mais de 20 anos de vereança sem qualquer tipo de mácula, foram realizados no exato momento em que seu nome foi cogitado por terceiros à candidatura de vice-prefeito. Coincidência?”, diz o documento.

Votação em plenário ainda pode demorar

Ainda há um longo caminho a ser percorrido até que o afastamento do vereador João Cláudio Derosso (PSDB) seja votado em plenário. O relatório apresentado pelo vereador Jorge Yamawaki (PSDB) e aprovado pelo Conselho de Ética ainda precisa ser transformado em uma resolução por uma comissão de inquérito, formada por três membros do conselho. Depois disso, deve passar pela procuradoria jurídica e pela Comissão de Legislação e Justiça (CLJ). Isso, claro, se a defesa de Derosso não for acatada e a resolução não for arquivada.

Recebida a defesa, a comissão de inquérito, formada por Noêmia Rocha (PMDB), Pastor Valdemir Soares (PRB) e Dirceu Moreira (PSL) tem um prazo indeterminado para avaliar a defesa e realizar novas diligências. Feito isso, a comissão tem duas opções: redigir a resolução, com prazo de sete dias, confirmando a pena de afastamento ou arquivar o processo.

Depois disso, a resolução segue para a procuradoria jurídica da Câmara, que avalia sua legalidade e instrui a decisão da CLJ, que efetivamente decide se a resolução apresentada é ou não legal. Caso seja, o processo segue para o plenário. A procuradoria tem 30 dias para apresentar sua instrução e a CLJ tem dez dias para mandar seu relatório para a Mesa Executiva, que tem mais 15 dias para iniciar a discussão da resolução em plenário. O regimento determina que o voto seja secreto.

23 SET 2011

GAZETA DO POVO

Unidos contra a violência no PR

Fórum estimulará entidades a debaterem a segurança do estado, além de incentivar a participação social em ações conjuntas

Diego Ribeiro

A partir da próxima semana, uma rede de proteção começa a se formar no Paraná. Entidades de vários setores da sociedade serão incentivadas a se integrarem para debater a segurança do estado e elaborar propostas de políticas públicas e ações que envolvam a população para barrar o avanço da violência no Paraná. O estímulo inicial será feito pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na próxima quarta-feira, em Curitiba, durante o Fórum "Unidos pela Paz".

Entre os cerca de 200 participantes esperados para o evento estão representantes da Associação Comercial do Paraná (ACP), Grupo Paranaense de Comunicação, Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial do Sistema Fiep, Lions, Associação Paranaense dos Juízes Federais e líderes de bairros da capital. Há a expectativa de que membros da Secretaria de Estado da Segurança Pública e das polícias Civil e Militar também estejam presentes.

"A segurança pública é um assunto extremamente preocupante e exige reflexão da sociedade", afirma o presidente da OAB-PR, José Lúcio Glomb. Ele cita o Rio de Janeiro como exemplo de população engajada em busca de melhorias na segurança. "A sociedade [unida] pode decidir tudo. É um momento ímpar de contribuição para conseguir algo positivo."

Segundo Glomb, a mobilização é uma reação da sociedade, uma consequência da conscientização sobre a importância do tema.

Realidade e mudança

Para o vice-presidente da ACP, Sinval Zaidan Machado, chegou a hora da comunidade paranaense colaborar. Ele conta que a ACP pediu ao governo estadual para promover um trabalho em escolas estaduais sobre valorização do professor, por considerar que a segurança também passa pela educação dos estudantes e pela família. O Sindicato das Escolas Particulares do Paraná (Sinepe) também incentivará os alunos da rede particular a fazerem redações sobre o tema.

A ACP também deve promover campanha para melhorar a autoestima dos policiais paranaenses. A ideia é valorizar o trabalho dos agentes, sem deixar de cobrar melhores serviços. Empresários de todo o estado podem colaborar, pensando sobre o tema e investindo também — na compra de câmeras de segurança, por exemplo. "O governo, em lugar algum, tem condições de resolver tudo sozinho", afirma Machado.

SERVIÇO

O Fórum Unidos pela Paz ocorre na próxima quarta-feira (28), das 14 às 21 horas, no centro de exposições do Cietep (Av. Comendador Franco, 1.341, Jardim Botânico), em Curitiba.

23 SET 2011

METRO

Colombo terá que indenizar paciente

Colombo terá que indenizar em R\$ 50.000 e pagar pensão mensal vitalícia de um salário mínimo a um paciente, menor de idade, que ficou cego por ter ingerido Fenobarbital, receitado em posto de saúde. O remédio desencadeou uma síndrome que, por não ter sido diagnosticada a tempo, causou a cegueira. A decisão é do Tribunal de Justiça.

● METRO CURITIBA

23 SET 2011

METRO

Hospital deve contratar

► MP-PR exige contratação de mais funcionários para o Hospital Regional de Ponta Grossa ► Leitos estão fechados e serviços não são oferecidos

Construído para atender alta complexidade, o Hospital Regional de Ponta Grossa não funciona como deveria. A unidade tem 346 servidores e apenas 30 dos 88 leitos de UTI em funcionamento. Diante da situação, o MP-PR (Ministério Público do Paraná) entrou com ação civil pública contra o Estado exigindo a contratação de mais funcionários.

Segundo a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública no município, houve realização de concursos públicos e 753 candidatos foram chamados, mas apenas 607 tomaram posse. Desses, 261 foram alocados em outros hospitais e funções administrativas, "o que inviabilizou o pleno funcionamento do Hospital".

A assessoria de imprensa da Secretaria de Estado



► Unidade custou R\$ 60 milhões e não funciona como deveria, segundo MP-PR

da Saúde informou que 277 concursados serão chamados, mas ainda não há prazo. Disse também que o hospital foi inaugurado, em março do ano passado,

quando ainda estava em obras. Segundo o órgão, há irregularidades graves, problemas estruturais e falta de equipamentos, detectados em auditoria feita

em maio deste ano, que estão sendo sanados.



CAMILA PEREIRA
@METROJORNAL.COM.BR

23 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes federais querem auxílio-moradia do STF

Se estendido à categoria, benefício autoconcedido pelos ministros pode chegar a 600 magistrados e, no efeito cascata, custar até R\$ 25 milhões

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

A decisão dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de se autoconcederem um aumento no auxílio-moradia pago pela Corte fortaleceu a reivindicação dos magistrados federais para que o benefício seja estendido a toda a categoria. Se o auxílio for ampliado a toda a classe, cerca de 600 juízes poderiam recebê-lo.

Usando os parâmetros fixados pelo próprio Supremo nesta semana para o pagamento do benefício a magistrados auxiliares que atuam no tribunal, a conta da extensão da medida aos juízes federais poderia chegar aos R\$ 25 milhões/ano. O Supremo decidiu pagar R\$ 3,384,15 de benefício a esses auxiliares, um aumento de 23% em relação ao valor anterior, que era de R\$ 2.750.

O impacto da medida pode ser ainda maior, na opinião de minis-

tros do Supremo, porque a decisão pode levar a um efeito em cascata. Para conseguir o auxílio, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e outras entidades dos magistrados federais protocolaram há um ano uma ação no STF pedindo o reconhecimento desse direito dos juízes e a condenação da União ao pagamento retroativo.

Não há cálculos oficiais sobre o impacto desses pagamentos. Mas o secretário-geral da Ajufe, José Carlos Machado Junior, estima que um terço dos 1,7 mil associados vivam atualmente em imóveis alugados.

● Goleada

Na quarta-feira, o STF aprovou por 7 votos a 1 o aumento do auxílio-moradia. O ministro Joaquim Barbosa, relator do processo, não participou da sessão.

Para convencer o Supremo a dar o benefício, as associações afirmam que o auxílio é pago pelo STF, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e que ele está previsto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman).

Relator da ação, o ministro Joaquim Barbosa rejeitou em setembro de 2010 o pedido de liminar para que o benefício começasse a ser pago aos magistrados federais. O fato de CNJ e STJ terem deferido o pagamento, diz ele, “não conduz, necessariamente, a uma conclusão acerca da sua legalidade”. Barbosa também discordou, na ocasião, da tese de que o auxílio-moradia seria uma parcela de natureza alimentar. Sua avaliação foi ele se destina a indenizar um magistrado “por despesas que surgem da sua designação para o exercício em localidade distante”.

Marco Aurélio Mello, ministro do STF:

Pode virar um ‘círculo vicioso’

BRASÍLIA

Único ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) a votar na quinta-feira contra o reajuste de 59,2% no auxílio moradia pago pela Corte, Marco Aurélio Mello prevê que a decisão deverá levar a um círculo vicioso, a uma bola de neve, fazendo com que outros setores do Ju-

diciário também aumentem o valor do benefício. A seguir, a entrevista concedida por ele na tarde de ontem ao Estado.

● Por que o sr. votou contra?

A lei (*Lei Orgânica da Magistratura Nacional - Loman*) cogita do auxílio para juízes. Mas remete a lei. E a lei não veio. A Loman não é autoaplicável.

● Se não há uma lei específica, como o STF fez o reajuste?

Tomaram de empréstimo um decreto do Executivo. Mas o Loman exige uma lei.

● O sr. acredita que a decisão do STF fará com que outros segmentos do Judiciário também aumentem o valor do benefício?

É um círculo vicioso, uma bola de neve. Vai atualizar outros segmentos do Judiciário. Um suspiro do Supremo, no que convém, é observado pelos diversos segmentos do Judiciário.

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES 23 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO **Reajustes**

O ministro Luiz Fux, do STF, enviou notificação à presidente Dilma interpelando sobre a razão de não ter sido incluído no Orçamento de 2012 o reajuste dos magistrados, em torno de 15%. Qual será a resposta? Em compensação, os ministros aprovaram reajuste de 59% do auxílio-moradia, que passou de R\$ 2,7 mil a R\$ 4,3 mil. Mais que justo... Alguma dúvida?

LUIZ DIAS

lfd.silva@uol.com.br
São Paulo

Benesses x desempenho

Se os ministros do STF julgassem processos com a mesma rapidez com que aumentam seus benefícios, o Brasil seria Primeiro Mundo! Será que depois dessas benesses vão trabalhar com mais determinação e rapidez? A conferir...

BEATRIZ CAMPOS

beatriz.campos@uol.com.br
São Paulo

Auxílio-moradia

Programa de moradia para o povo: Minha Casa, Minha Vida. Programa de moradia do STF: Minha Casa, Sua Dívida. Uma vergonha!

LUIZ CARLOS I. DAUD R. DA SILVA

silva.luizcarlos@terra.com.br
São Paulo

“Um país que tem uma Justiça como essa não precisa de inimigos!”

RENATO KHAIR / SÃO PAULO,
SOBRE A ANULAÇÃO PELO STJ
DE PROVAS DA POLÍCIA
FEDERAL CONTRA O CLÁ SARNEY
renatokhair@uol.com.br

Patriotismo retórico

Como cidadão brasileiro, trabalhador, honesto, de caráter e vergonha na cara, é por demais humilhante ler notícias como as de que o STF aumentou em 59% seu auxílio-moradia e o STJ anulou provas de várias operações da Polícia Federal. E sentir que patriotismo neste país só existe na retórica, pois na prática os três Poderes, que deveriam zelar pelo bem de todos, só legislam em causa própria. A Corte Suprema, que devia dar exemplos de lisura e comprometimento com a ética, é a primeira a sangrar os bolsos dos cidadãos e não se importar nem um pouco com os gastos do erário, que todos nós pagamos com os tão abusivos impostos. O pior é que as benesses não param por aí, dado o “maldito” efeito cascata. Não sou contra a que magistrados e políticos tenham salários dignos, condizentes com os postos que ocupam, mas, em contrapartida, que trabalhem em favor do País e do povo na mesma proporção de seus ganhos. Por que não mudar a atual legislação, que concede aos parlamentares acúmulo de salários e vencimentos integrais ao término de apenas dois mandatos? Infelizmente, e com tristeza, tenho de concordar com certas frases ditas já há algum tempo, como futebol e carnaval bastam para o povão e o Brasil não é um país sério. Lamentável ter isso como verdades.

JOSÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS

jllraposo@hotmail.com
Águas de Lindoia

23 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça é que vai definir prazo de validade de aviso prévio de 90 dias

Gilmar Mendes (STF) diz que regra pode valer para casos anteriores à decisão do Congresso; chefe do TST, discorda. Caberá ao Judiciário dar a palavra final sobre o alcance da lei aprovada na quarta-feira à noite pela Câmara, que aumenta o prazo de concessão do aviso prévio nas demissões sem justa causa. O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que a Corte poderá aplicar a regra a casos anteriores à decisão do Congresso.

Antes de o assunto ser votado no Legislativo, o STF julgou ações de trabalhadores demitidos que pediam ao tribunal a regulamentação do pagamento do aviso prévio proporcional. “Vamos ter de deliberar sobre os casos que estão aqui postos, os casos das pessoas que se sentiram prejudicadas e trouxeram o tema num mandado de injunção”, comentou o ministro, que é o relator das ações. “Podemos até aplicar o paradigma estabelecido (pelo Congresso), mas por decisão do Supremo”, disse ele.

A questão, no entanto, é polêmica. Sem entrar no mérito de nenhum caso, mas falando apenas em tese, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen, disse ao **Estado** que a lei não pode retroagir para afetar o ato jurídico perfeito. “Não pode prejudicar situações jurídicas consolidadas, como a cessação do contrato de trabalho”.

O ministro Dalazen afirmou ainda que a nova lei do aviso prévio vale para a frente, para quem for despedido a partir da sanção

pela presidente Dilma Rousseff. “É preciso distinguir o direito que a legislação concede ao trabalhador, de fazer a reclamação trabalhista pelo prazo de dois anos, e a nova lei”, disse o presidente do TST, sempre falando em tese. “Uma coisa é a legislação que já existe, que permite ao trabalhador dois anos de prazo para buscar os direitos; outro é a nova lei, que não existia”. Ele afirmou ainda que, independentemente de interpretações, todo trabalhador pode recorrer à Justiça quando quiser.

A proposta, que havia sido aprovada no Senado em 1989, para regulamentar artigo da Constituição, dormiu durante 22 anos nas gavetas da Câmara. Em junho, o STF declarou que o Congresso foi omissivo ao não regulamentar o artigo da Constituição que determina o pagamento de aviso prévio ao funcionário demitido sem justa causa em valor proporcional ao tempo trabalhado. Os ministros decidiram que eles mesmos criariam as regras.

Para evitar que o Congresso fosse atropelado pelo STF, o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), desengavetou o projeto e o pôs para andar em regime de urgência. Mas, apesar dos esforços dos deputados, é certo que caberá ao STF definir o que vale e o que não vale com a nova lei.

● Decisão do STF

A decisão do STF que fez a Câmara aprovar às pressas o projeto do aviso prévio foi tomada no julgamento de ação de quatro funcionários da Vale, um deles demitido após 30 anos de serviço.

23 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Governo vai recorrer de suspensão do aumento do IPI

Decisão da Justiça Federal do Espírito Santo beneficiou a importadora de carros chineses da marca Chery

O governo federal vai recorrer da liminar concedida pela 1.ª Vara Federal Cível de Vitória (ES) que suspendeu a cobrança do aumento no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a Venko Motors do Brasil, empresa que importa carros da chinesa Chery no Estado.

“Vai ser apresentado um recurso que pode ser um pedido de agravo (que permite ao juiz, em certos casos, rever a decisão anterior) ou suspensão da decisão. Vamos debater na Justiça”, afirmou ao Estado o ministro da Advocacia Geral da União (AGU), Luís Inácio Lucena Adams.

Ontem, em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informou que a liminar está sendo “combatida” tanto pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Rio como pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Espírito Santo “através das medidas judiciais cabíveis perante o Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (RJ)”.

Segundo a assessoria de comunicação da Justiça Federal do Espírito Santo, a liminar não abre precedente para outras regiões. Até ontem, nenhuma outra importadora de veículos havia contestado o reajuste.

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou um decreto que aumentou em 30 pontos percentuais o IPI de automóveis e caminhões para montadores que não utilizarem no mínimo 65% de conteúdo nacional ou regional (Mercosul), investirem em pesquisa e desenvolvimento e preencherem pelo menos 6 de 11 requisitos de investimentos.

Na terça-feira, no entanto, a Venko Motors do Brasil conseguiu na Justiça uma liminar para que a empresa não sofresse cobrança pelo prazo de 90 dias. O principal argumento era de que o governo precisaria aguardar esse prazo para iniciar a cobrança.

Os carros da Venko, responsável pela importação de veículos da montadora chinesa Chery, chegam ao Brasil pelo porto de Vitória. Com a decisão da cobrança, o aumento do IPI para os carros da montadora passa a valer apenas a partir de 15 de dezembro, e não imediatamente, como estabelece o decreto.

O entendimento do governo – que será levado ao juiz Alexandre Miguel, que concedeu a liminar – é de que só é necessário obedecer a esse prazo quando tratar de criação de imposto, que não é o caso. O parágrafo 1 do artigo 153 da Constituição autoriza o Poder Executivo alterar alíquotas – como é o caso do IPI – por decreto.

Na avaliação do governo, não prospera a tese da importador: de veículos de que a Medida Provisória 540, que estabelece redução de alíquota do IPI em favor da indústria automotiva nacional, assim como o Decreto n.º 7.567, que regulamenta a MP, são inconstitucionais e não houve violação ao princípio de isonomia com a elevação de tributos.

A direção da Chery no Espírito Santo não se pronunciou e disse que somente a Chery do Brasil é que poderia dar informações. Procurada, a assessoria de imprensa da empresa não respondeu à reportagem.

DEM entra no STF contra alta do IPI de importados

● O DEM entrou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o decreto que aumentou em até 30 pontos percentuais o IPI cobrado sobre carros importados. O partido pede que o STF dê uma liminar suspendendo a cobrança.

O principal argumento do DEM é que o decreto não respeitou uma noventena prevista na Constituição para a cobrança de tributos. “É flagrante a agressão à Constituição”, disse o presidente do partido, senador José Agripino (RN). O partido destaca ainda que a medida vai provocar aumento do custo dos veículos para o consumidor além de poder também reduzir a qualidade dos carros. O relator da matéria no STF é o ministro Marco Aurélio Mello.

MORTES NO PARQUE Acusados não podem mais exercer profissão

A 4.ª Vara Criminal do Rio recebeu ontem denúncia contra três acusados pelo acidente com um brinquedo no parque de diversões Glória Center, em Vargem Grande, zona oeste da cidade, que matou duas pessoas e feriu dez, em 14 de agosto. Leandro Ribeiro e Maria da Glória Pinto, donos do parque, e o engenheiro Luiz Soares Santiago vão responder por duplo homicídio qualificado por motivo torpe e lesão corporal. Leandro e Maria estão proibidos de atuar no ramo de diversões públicas e Santiago não pode expedir laudo.

O ESTADO DE S. PAULO Pai pode ser processado por crime do filho

23 SET 2011

Guarda-civil, dono da arma usada pelo menino, teria sido omissivo e negligente

Pai do garoto David Mota Nogueira e dono da arma usada por ele, o guarda-civil municipal Milton Evangelista Nogueira poderá responder por homicídio culposo (quando não há intenção de matar). Segundo a polícia, o crime pode ser classificado nas categorias de omissão e negligência, uma vez que o acesso à arma não foi dificultado.

O estudante David usou um revólver calibre 38 para atirar na professora Rosileide Queiros de Oliveira, de 38 anos, e depois se matar. A arma é particular. Está registrada no nome do pai, e não no da corporação em que ele trabalha há 14 anos. De acordo com a polícia, a licença está em dia e é válida até 2 de setembro do ano que vem.

Apesar da possível acusação de negligência, o pai do menino ainda tentou evitar a tragédia. Quando deu por falta da arma, ele foi até a escola Professora Alcina Dantas Feijão, logo após o horário de entrada, por volta das 13h de ontem, mas procurou apenas pelo filho mais velho, de 14 anos. "Ele não imaginou que o menor, de 10, pudesse ter pego a arma", afirmou uma estudante que conhecia a família.

G., que está no 9.º ano do ensino fundamental, foi chamado para conversar com o pai. Ele afirmou que não estava com o revólver e que não sabia quem pudesse estar. "Depois disso, ele foi embora, sem falar com o David, que estava com a arma na sala." Até as 20h de ontem, Nogueira ainda prestava depoimento no 3.º DP de São Caetano do Sul, no ABC Paulista.

Para o secretário de Segurança de São Caetano do Sul, Moacyr Rodrigues, o guarda já está respondendo pelo crime. "Ele, lamentavelmente, está sendo punido", disse o secretário, que confirmou a abertura do inquérito policial.

Rodrigues também afirmou que Nogueira é considerado um profissional com atuação impecável – nunca teria sido registrada queixa contra ele na Guarda Civil Municipal.

Realengo. Para a prefeitura de São Caetano de Sul, mesmo que o município tivesse reforçado a segurança realizada nas escolas da rede, o crime de ontem teria acontecido. "Poderia haver 50 CGMs cuidando do local. Crimes como esse, com armas vindo de fora da escola, só vão ser impedidos quando mudarmos a legislação para permitir a revista dos alunos e o uso de detectores de metal", disse o secretário Moacyr Rodrigues.

Essa mudança de postura citada pelo secretário passou a ser cogitada após o caso Realengo, quando um ex-aluno entrou armado em uma escola do Rio e matou 12 crianças e adolescentes nas salas de aula.

Em São Caetano do Sul, a rede de escolas não tem detectores nem faz revista dos alunos que entram e saem das salas de aula, mas tem câmeras de segurança nas áreas comuns. Como David se matou perto do pátio, a prefeitura acredita que a ação tenha sido gravada pelo circuito da escola. As imagens poderão ser anexadas ao inquérito policial aberto ontem. A escola cancelou todas as aulas hoje.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Análise: *Neide Barbosa Saisi*

23 SET 2011

Levar uma arma para a sala de aula dá 'status' ao aluno

Aos 10 anos, a criança já sabe diferenciar um brinquedo de uma arma e sabe também que um revólver pode matar. É preciso lembrar que esse menino já tinha, de alguma forma, uma experiência com arma, pela profissão do pai. Por isso, já tinha consciência do que estava fazendo com aquele revólver 38.

Em uma escola, a criança precisa de limites impostos pela professora e pode ser que tenha planejado essa ação como forma de fugir desses limites impostos ao seu comportamento. Mas essa é só uma hipótese e vale mais para os casos de estudantes indisciplinados (no caso da escola do ABC, não havia nenhum registro nesse sentido).

Nessa idade, a criança está em uma fase de desenvolvimento físico e psicológico, que ocorre sobretudo na interação que ela estabelece com o mundo. Os pais não conseguem controlar nem interferir. Mas devem construir um ambiente favorável dentro de casa. E os professores podem fazer o mesmo, na escola.

No processo de desenvolvimento da identidade, os exemplos dados pelo mundo exercem grande influência. O que aconteceu na escola de Realengo, no Rio, pode ter ficado na cabeça dele. Se for esse o caso, a aprendizagem aconteceu pela imitação ou até pelo exibicionismo. Levar uma arma para dentro da sala de aula pode dar à criança algum status.

Nesse contexto, é função das famílias acompanhar essa aprendizagem, de perto e com muito cuidado. O fato de o menino ter se matado logo em seguida pode indicar que ele tenha se arrependido. Mas aí já era tarde.

Sindicato registra 300 agressões de janeiro a julho

● Os casos de agressão a professores nas escolas públicas paulistas têm crescido entre 30% e 40% por semestre nos últimos três anos, segundo o Observatório da Violência do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp).

Só de janeiro a julho deste ano foram mais de 300 casos de agressão física ou verbal a docentes durante as aulas. Segundo a presidente do sindicato, Maria Izabel Azevedo Noronha, a violência nas escolas se generalizou e já não há um perfil do aluno agressor. "Semana passada, um menino de 6 anos bateu em um professor de uma escola em Diadema. O acúmulo de funções faz o docente estar mais exposto a conflitos", avalia.

A presidente afirmou ainda que 70% dos professores que sofrem de estresse foram vítimas de algum tipo de agressão por parte dos alunos. Segundo ela, muitos chegam a pedir transferência por se sentirem desmoralizados nas escolas e nem todos registram ocorrência por medo de perseguições.

*

É PROFESSORA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA PUC-SP

23 SET 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Segurança

Manifestação em frente ao Fórum Cível reuniu ontem representantes dos oficiais de Justiça do Estado. O ato mostrou à sociedade a falta de segurança e os riscos da profissão. A reivindicação da categoria é para que o Tribunal de Justiça ofereça segurança aos trabalhadores durante o cumprimento dos mandados judiciais.

Ação penal

Por unanimidade, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou a ação penal contra o deputado federal paranaense Hidekazu Takayama (PSC), proposta pelo Ministério Público Federal. O parlamentar é acusado de peculato, por

envolvimento no esquema conhecido como "Gafanhoto" que conforme a denúncia, funcionava na Assembleia Legislativa para desvio de recursos públicos através de depósitos de salários em contas de um único titular ou pela contratação de funcionários fantasmas. A investigação começou em 2008.

PSD

A ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Nancy Andrighi votou ontem a favor do registro nacional do PSD (Partido Social Democrático), fundado pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab. Relatora do caso no tribunal, Andrighi afirmou que a nova legenda cumpriu todos os requisitos legais para que ser oficializada.

Recurso

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ingressou no Tribunal Regional Federal da 2.ª Região para tentar derrubar a liminar obtida pela montadora chinesa Chery, que contesta a decisão do governo, anunciada na semana, de aumentar em 30 pontos percentuais a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para carros importados.

TRIBUNA DO PARANÁ

DANTE MENDONÇA 23 SET 2011

A voz do distinto público

Enquanto o vereador João Cláudio Derosso não receber a ordem de despejo da Justiça, não temos o direito de prejulgar o presidente da Câmara. Nem mesmo obrigá-lo a desocupar a moita, como se diz lá na Sapolândia. No máximo podemos ficar com a pulga atrás da orelha, ou então sugerir que ele renuncie à presidência por uma questão de civilidade. Ou de respeito aos seus eleitores, sob o risco de ser desrespeitado perante o distinto público.

Por exemplo. Segunda-feira passada, antes da palestra de Laurentino Gomes, o presidente da Academia Paranaense de Letras, Eduardo Virmond, convidou para compor a mesa o vereador Caíque Ferrante. Com justiça, pois foi graças

ele que a Academia recebeu de herança a vasta biblioteca do ex-deputado Norton Macedo.

Ao se encaminhar à mesa, com a devida ironia um conhecido perguntou ao vereador se ele estaria naquele momento representando o presidente João Cláudio Derosso. Os circunstâncias, como não podia deixar de ser, discretamente não deixaram de sorrir.

Supostamente, outro exemplo. Digamos que, por dever do cerimonial, o presidente da Câmara seja convidado para alguma solenidade com a presença da Guarda Municipal. O locutor oficial chama o prefeito e, depois de um leve olhar em volta, convida o presidente da Câmara para subir ao palanque.

O distinto público, naturalmente, irá se manifestar. Depois de uma leve vaia, o coro dos insatisfeitos vai engrossar:

- Prende! Prende! Prende!

Numa outra situação, o vereador Derosso e a jornalista Cláudia Queiroz, sua mulher, entram num restaurante. Depois do jantar, ao pedir a conta, o gaiato em uma mesa próxima levanta a voz para o distinto público presente ouvir:

- Garçom, inclui na conta do Derosso minhas duas garrafas de vinho. É uma parte do que ele me deve, de tudo que ele esbanjou do meu IPTU!

Dizem que conselho é aquilo que pedimos quando sabemos a solução, mas preferíamos não saber. Se o presidente da Câmara escutar o distinto público, desocupa a moita imediatamente.

tribuninha

Movimento Fora Derosso ganha apoio de arcebispo

O movimento popular contra a impunidade na Câmara de Curitiba está preparando uma passeata pelo centro da cidade na quarta-feira, para pressionar pela apuração das denúncias contra o vereador João Cláudio Derosso (PSDB), acusado de beneficiar parentes nos contratos de publicidade do Legislativo. Os manifestantes vão sair da Praça Santos Andrade, às 9h, em direção à Câmara, onde são realizadas as reuniões da CPI.

O movimento Fora Derosso anunciou ontem o apoio do arcebispo metropolitano dom Moacyr José Vitti, à campanha pela ética na política. Representantes do movimento e da bancada de oposição na Câmara de Curitiba se reuniram com o arcebispo ontem para reivindicar reforço à mobilização e pedir a apuração das denúncias na CPI. Presidente da regional Sul-2 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Moacyr disse que vai levar o assunto aos demais bispos do Paraná.

Derosso pediu a nulidade dos atos da Comissão de Ética da Casa, que sugeriu sua suspensão por 90 dias por "omissão de informação importante", no caso das denúncias de irregularidades nos contratos de publicidade que teriam beneficiado a agência de sua mulher, Cláudia Queiroz Guedes. Em defesa protocolada na comissão, Derosso alega afronta ao direito de ampla defesa e desrespeito aos prazos, além de apontar discrepância entre a fundamentação do relatório e a punição sugerida. Derosso também contesta o mérito do relatório.

23 SET 2011
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Advogados
devem fazer
pré-cadastro
no site do TJ
para recursos**

A partir do próximo dia 30 de setembro, as petições de agravo de instrumento, mandado de segurança e habeas corpus endereçadas ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) somente serão recebidas pelo Centro de Protocolo Judiciário se efetivado o pré-cadastro no Sistema de Pré-Cadastro Eletrônico (SPCE), de recursos e ações de competência originária do Tribunal. O Órgão Especial do TJ editou, no dia 15 de agosto deste ano, a Resolução nº 14 - OE, que disciplina o novo procedimento. Conforme a Resolução, ainda que as petições de agravo de instrumento, mandado de segurança e habeas corpus sejam encaminhadas via Sistema de Protocolo Integrado, Correios, transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, e-mail ou outro similar, é necessário o pré-cadastro que deve ser feito no endereço eletrônico: www.tjpr.jus.br

23 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fux diz que novo CPC elimina formalidades

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, defendeu na quarta-feira (21) o projeto do novo Código de Processo Civil (PL 8046/10), que já foi aprovado pelo Senado e aguarda votação na Câmara. Fux disse que é necessário manter na proposta os três pilares que, segundo ele, farão do novo Código uma ferramenta para agilizar a tramitação das ações cíveis: a simplificação burocrática, a limitação dos recursos e o instrumento criado para resolver ações repetitivas. Fux foi presidente da comissão de juristas responsável pela elaboração do anteprojeto do novo Código. Ele participou de audiência pública da comissão especial da Câmara que analisa a proposta. As informações são da Agência Câmara.

“Eliminamos formalidades, fizemos uma diminuição no cabimento dos recursos e a exclusão de uma figura recursal, e criamos um instrumento capaz de dar vazão a essa litigiosidade desenfreada que leva milhões ao Judiciário,

permitindo uma solução idêntica e rápida a todas essas ações. Esses três pilares devem ser mantidos aqui na Câmara”, disse Fux. Ele discutiu o tema por cerca de quatro horas na audiência pública.

De acordo com o ministro, o atual Código de Processo Civil permite que, apenas na primeira instância, sejam apresentados mais de 25 recursos a decisões do juiz sobre o andamento do processo — que tratam de decisões sobre provas e testemunhas, e não da questão judicial levantada pelas partes. E cada um desses recursos gera uma nova ação incidente, sob a qual cabem novas decisões.

Para eliminar essa profusão de contestações, o projeto permite que esses recursos (recursos de decisões interlocutórias do juiz) sejam apresentados apenas no final do processo, como preliminares à apelação da sentença. Antes disso, caberão apenas recursos urgentes, que tratem de questões que possam prejudicar um direito.

23 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ações questionam corte no orçamento do Judiciário e do MPU

Chegaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) duas ações que apontam inconstitucionalidade na decisão da presidenta da República, Dilma Rousseff, e da ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, em fazer cortes nas propostas orçamentárias do Poder Judiciário para 2012, o que também afetará o Ministério Público da União.

A Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe) ajuizou com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 240) apontando diversas violações a preceitos fundamentais da Constituição Federal no ato da presidenta da República e da ministra do Planejamento. O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus/DF), por

sua vez, impetrou um mandado de segurança (MS 30896) para que os recursos solicitados pelo Judiciário sejam mantidos no projeto de orçamento de 2012, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

As duas ações têm pedido de concessão de liminar para que a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Judiciário ao Executivo Federal seja mantida na sua integralidade, sem nenhuma modificação ou decote de recursos. O objetivo das entidades é garantir a revisão dos subsídios da magistratura, do Ministério Público (PL 7.749/10) e dos servidores do Judiciário e do MPU (PL 6.613/09 e PL 6.697/09), bem como assegurar o pagamento do "adicional de qualificação" para os servidores que ocupam o cargo de nível médio do Judiciário (PL 319/07).

23 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Negado pedido da Terracap contra decisão do TJDFT

O ministro Cezar Peluso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (arquivou) ao pedido de Suspensão de Segurança formulado pela Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, contra decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que interrompeu a vigência do contrato de publicidade firmado com a Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda., com duração de 12 meses e prorrogável por até 60 meses.

Para o ministro, não se encontra requisito elementar do regime legal de contracautela, pois não se descobre natureza constitucional à controvérsia e que desencadearia a competência do STF para apreciar o pedido de suspensão.

De acordo com o regime legal de contracautela (Leis nºs 12.016/2009, 8.437/1992 e 9.494/1997; e art. 297 do RISTF), compete à Presidência do STF suspender execução de decisões concessivas de segurança, de liminar ou de tutela antecipada,

proferidas em única ou última instância, pelos tribunais locais ou federais, para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas.

O ministro Cezar Peluso salientou que “a petição inicial da ação civil pública se limitou a invocar fundamentos infraconstitucionais, relativos ao instituto da ‘administração contratada’, que, segundo argumentação do autor, não existiria em nosso ordenamento jurídico”.

Ao negar o pedido, o ministro disse que a causa versa sobre qual a modalidade em que poderia ser enquadrado o objeto da Concorrência 01/2007, aberta pela Terracap. “Ora, escusa dizer ser de índole manifestamente legal a questão, de modo que suposta violação às normas constitucionais, neste ponto, seria apenas reflexa, onde não comporta análise no âmbito da suspensão de segurança nesta Corte, mas no Superior Tribunal de Justiça”, considerou o ministro.

23 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça do Trabalho inova com 1ª Semana Nacional da Execução

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro João Oreste Dalazen, assinou esta semana ato que institui a Semana Nacional da Execução Trabalhista no âmbito da Justiça do Trabalho. A exemplo da Semana Nacional da Conciliação, que ocorre anualmente, a proposta é fomentar medidas conjuntas e coordenadas destinadas a imprimir maior efetividade à execução trabalhista – momento do processo em que o devedor é cobrado a quitar os débitos reconhecidos judicialmente.

A Semana Nacional da Execução Trabalhista será realizada anualmente nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau (Varas e Tribunais Regionais do Trabalho) na primeira semana completa do mês de junho. Em 2011, excepcionalmente, ela ocorrerá no período de 28 de novembro a 2 de dezembro, simultaneamente à Semana Nacional de Conciliação.

No último dia da semana destinada à execução, o ato prevê também a realização do Leilão Nacional da Justiça do Trabalho, em que todos os Tribunais e Varas do Trabalho realizarão alienações judiciais (leilões) de bens penhorados, utilizando-se, prioritariamente, de meio eletrônico.

Entre as medidas a serem adotadas pelos órgãos judicantes durante a Semana Nacional estão a realização de pesquisas destinadas à identificação de devedores e seus bens, por meio, sobretudo, das ferramentas eletrônicas disponíveis (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, etc.), a contagem física dos processos de execução, a convocação de audiências de conciliação, a expedição de certidões de crédito, a alimentação e o tratamento dos dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, para fins da emissão da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas, e a divulgação da lista dos maiores devedores da Justiça do Trabalho.

XXI Conferência será momento de reflexão da advocacia

O presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Bahia, Saul Quadros, convidou todos os advogados a participar da XXI Conferência Nacional dos Advogados, evento classificado por ele como “o mais importante da classe”. A Conferência será realizada de 20 a 24 de novembro deste ano no Centro de Convenções Expo Unimed Positivo, na cidade de Curitiba (PR). “O Brasil vive momentos

que merecem a reflexão de todos nós. Em Curitiba, teremos essa oportunidade. Conclamo a todos os colegas que participem daquele evento”, afirmou Saul Quadros.

A expectativa do Conselho Federal é reunir 7 mil participantes, entre advogados, juristas, professores e estudantes de Direito. As inscrições para a Conferência Nacional podem ser feitas no banner do evento no site www.oab.org.br.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEDRO WASHINGTON 23 SET 2011

Em choque

O STJ, que já anulou importantes investigações da Polícia Federal livrando gente envolvida em grossas maracutaias, prestou um grande desserviço à Nação, podendo desestimular com suas decisões as importantes ações policiais. Agora o STF fulminou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desautorando sua decisão que regula e uniformiza processos disciplinares contra magistrados. O CNJ realiza fundamental trabalho de fiscalização dos TJs nacionais.

FÁBIO CAMPANA

Réu

Por unanimidade na sessão plenária desta quinta-feira, o plenário do Supremo Tribunal Federal aceitou denúncia contra o deputado federal Hidekazu Takayama (PSC) por prática de peculato. De acordo com o relator do processo, o procurador-geral da República Dias Toffoli, o parlamentar nomeou 12 “funcionários fantasmas” para o seu gabinete, no período 1999-2003, quando era deputado estadual. O caso ficou conhecido “Gafanhotos”.

Controverso

O juiz eleitoral Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro, do TRE-PR, confirma a fama de ser uma espécie de Sobrenatural de Almeida do PSDB do Estado. Sempre que toma decisão envolvendo a legenda, o partido entra no prejuízo. O último caso envolve um vereador de Cascavel. Em decisão, no mínimo controversa, o juiz agiu de forma a garantir a incolumidade do infiel: “Nesta análise perfunctória e sem prejuízo da cognição final, antecipo a tutela e desfilio o autor do PSDB, permitindo-lhe inscrição em outra agremiação partidária”. Decisões liminares em casos do gênero são bastante incomuns.

Caso Banestado

O STJ confirmou condenação criminal, por gestão fraudulenta e evasão de divisas, de 15 envolvidos no caso Banestado – dirigentes e assessores do antigo Banco do Estado do Paraná. A decisão, do último dia 13, é da 5.ª Turma de ministros do STJ, que manteve penas que variam de cinco anos e dez meses a quatro anos e um mês de reclusão.

23 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

Impunidade

O deputado federal Fernando Francischini (PSDB) anunciou a intenção de requerer audiência pública da Comissão de Segurança Pública, da qual é vice-presidente, para debater os motivos da anulação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e outros tribunais, de quatro operações da Polícia Federal. “Usar de meros aspectos formais para anular importantes investigações da Polícia Federal é contribuir para o aumento da impunidade e da corrupção no Brasil”, afirmou.

Defesa

Os advogados do presidente da Câmara Municipal de Curitiba, vereador João Cláudio Derosso (PSDB), pediram o arquivamento da representação do Conselho de Ética que recomendou a suspensão temporária por 90 dias de seu mandato por conta das denúncias de irregularidades nos contratos de publicidade da Casa. Derosso alega que a pena foi indicada antes que ele tivesse direito a defesa e os prazos regimentais não teriam sido cumpridos. Além disso, afirma que a pena adequada para o caso seria a simples advertência.

Rito

O presidente do Conselho de Ética, vereador Francisco Garcez (PSDB), rebateu os argumentos de Derosso. Ele lembrou que o presidente da Câmara foi ouvido duas vezes pelo órgão e garante ter cumprido rigorosamente o regimento. Garcez encaminhou a defesa à comissão de inquérito, que tem agora sete dias para decidir se aceita as alegações de Derosso ou mantém a recomendação de suspensão de mandato. Caso prevaleça a decisão pela punição, a representação será encaminhada à Mesa Executiva, em seguida ao setor jurídico da Casa e à Comissão de Legislação e Justiça, antes de chegar ao plenário — a quem caberá o parecer final.

ABANDONO

Criança é esquecida em creche de SP

Uma menina de 2 anos foi esquecida na quarta-feira por funcionários de uma creche particular em Caçapava, no Vale do Paraíba, em São Paulo. A funcionária, que deveria entregar a criança para a mãe, foi embora e não percebeu que a menina estava dormindo na sala de aula.

A comerciante, Aline Machado, chegou para buscar a filha no fim da tarde, horário habitual de saída das crianças, e encontrou a escola fechada. Depois de fazer contato com os familiares para conferir se algum parente havia buscado sua filha mais cedo, Aline se desesperou. Ao chamar pela filha do lado de fora da escola, a menina de 2 anos respondeu falando “mamãe”.

Vizinhos e familiares pularam o muro e arrombaram portas para chegar até a criança, que estava em um colchão no canto da sala. De acordo com vizinhos da escola, a funcionária que deveria fazer a saída dos alunos foi embora e não percebeu que a criança estava dormindo. Para o advogado da escola, Renato Germano, os familiares estão exagerando. “A versão apresentada não corresponde aos fatos, não foi tão grave assim”, defende.

DATA VENIA

Será apresentada, hoje à noite no Guairão, a peça *O Julgamento de Otelo*, de William Shakespeare. O espetáculo, que mistura dramaturgia com Direito, reunirá no palco, ator com renomados juristas. Destaques para os juristas René Dotti e Munir Karan e o ator Danilo Avelleda. As 20h30.

23 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

RISCO

Oficiais de Justiça também protestam

Cerca de 50 oficiais de Justiça do Paraná se concentraram em frente ao Fórum Cível de Curitiba, na manhã de ontem, em ato público para mostrar à sociedade a falta de segurança e os riscos da profissão. Segundo os oficiais de Justiça, todos os dias, ao saírem para cumprir os mandados, o risco está incluso em cada diligência. Casos de agressões tem se repetido cada vez mais e os servidores exigem o acompanhamento da polícia em atos que oferecem riscos à integridade.

Segundo a categoria, há duas semanas dois oficiais foram agredidos por populares em uma busca e apreensão de um veículo. “O proprietário não aceitou entregar o carro e ele e os amigos, começaram a agredir os servidores”, explica Mário Cândido de Oliveira, diretor da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Paraná (Assojepar).

Segundo Cândido, esses casos acontecem cotidianamente. “Não podemos deixar que esses riscos virem a rotina da profissão”, afirma.

JUSTIÇA

STJ condena 15 por fraude no caso Banestado

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou condenação criminal, por gestão fraudulenta e evasão de divisas, de 15 envolvidos no caso Banestado - dirigentes e assessores do antigo Banco do Estado do Paraná. A decisão, do último dia 13, é da 5.^a Turma de ministros do STJ, que manteve penas que variam de cinco anos e dez meses a quatro anos e um mês de reclusão - originalmente mais elevadas, em sentença de 2004 do juiz Sérgio Fernando Moro, da 2.^a Vara Criminal Federal em Curitiba.

Moro, especialista em ações sobre crimes financeiros, autorizou toda a investigação que levou à descoberta do rombo no Banestado. A Polícia Federal calcula que US\$ 24,059 bilhões foram enviados para fora do País por meio de contas de residentes no exterior (contas CC5), no período de abril de 1996 e janeiro de 2000. Daquele total, US\$ 5,68 bilhões teriam sido remetidos ao exterior através de contas CC5 mantidas no Banestado "por meios fraudulentos".

A investigação revelou que R\$ 2,44 bilhões foram depositados, entre 1996 e 1997, em contas CC5, com posterior envio ao exterior, através de 91 contas correntes comuns, "abertas em nome de pessoas sem capacidade econômica, os laranjas". A maioria das contas laranjas foi aberta em agências do Banestado em Foz do Iguaçu (PR).

Moro concluiu que houve "burlas do sistema de controle instituído pelo Banco Central". "A fraude era conhecida por gerentes e diretores da instituição financeira", assinalou.

JORNAL DO ESTADO

23 SET 2011

TRABALHO

Nova regra do aviso prévio ainda depende do STF

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), avaliou ontem que as pessoas que foram demitidas antes da aprovação da lei que regulamenta o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço devem aguardar posicionamento da Corte sobre o assunto.

A Câmara dos Deputados aprovou alteração na legislação trabalhista que determina o acréscimo, no tempo do aviso prévio, de três dias para cada ano trabalhado. O projeto de regulamentação da matéria tramitava no Congresso Nacional desde 1989, mas como não houve definição sobre o assunto em todos esses anos, em junho a questão foi parar no STF. Os ministros começaram a avaliar qual seria a solução mais justa para fazer valer a regra constitucional, mas suspenderam o julgamento para analisar melhor as propostas trazidas pelos ministros. Apesar de o julgamento limitar-se aos casos concretos, objeto da ação, a decisão poderia abrir precedentes em todo o país.

Mendes, que é relator dessas ações, lembra que a lei aprovada não pode ser aplicada aos casos que estão no STF. "Essa lei não os atinge porque foram demitidos anteriormente. Mas eles entraram com pedido aqui, então precisamos examinar".

EVASÃO

R\$ 24

BILHÕES

teriam sido
depositados em
contas de
residentes no exterior

JORNAL DO ESTADO

STF ACEITA DENÚNCIA contra 23 SET 2011 deputado Takayama

Parlamentar é acusado de peculato por suposta retenção de salários de assessores quando estava na Assembleia.

O Supremo Tribunal Federal (STF) acatau ontem denúncia contra o deputado federal paranaense Hidekazu Takayama (PSC), acusado de peculato por supostamente contratar funcionários “fantasmas” e se apropriar dos salários dos mesmos no período entre 1999 e 2003, quando era deputado estadual. Segundo a acusação, Takayama teria contratado 12 pessoas como assessores de seu gabinete na Assembleia Legislativa, mas elas na verdade atuavam em serviços privados não ligados à atividade parlamentar. Caso seja condenado, o deputado pode pegar uma pena de 2 a 12 anos de prisão. Takayama nega as acusações.

De acordo com a vice-procuradora-geral da República, Deborah Duprat, os servidores nomeados pelo deputado para cargos em comissão em seu gabinete na Assembleia trabalhavam para ele em caráter privado, ou na casa do deputado ou no estúdio de gravações do parlamentar, que também é pastor evangélico. Além disso, haveriam provas de que os salários de vários deles eram depositados em uma única conta.

“O caso é de extrema atua-

lidade. Grande parte deles jamais teve um dia sequer de trabalho na Assembleia. São pessoas que dizem que trabalhavam na Assembleia duas vezes por semana, uma ou duas horas por dia e no restante do tempo faziam serviços particulares para o deputado”, disse a vice-procuradora.

Segundo o Ministério Público Federal, o caso teria vindo à tona depois que esses servidores recorreram à Justiça do Trabalho para cobrarem seus direitos. Os advogados do parlamentar alegaram que não existem provas das acusações, e foram baseadas em depoimentos dos contratados, que teriam entrado com ações trabalhistas na tentativa de receberem valores indevidos. Além disso, eles defenderam a prática do uso desses assessores para atendimento pessoal de Takayama. “Chegamos numa questão que é o limite em que um assessor parlamentar pode prestar serviços no ambiente externo ou deve-se prestar apenas no ambiente interno. Esta é uma prática comum. Muitos são nomeados e trabalham fora da Casa”, disse o advogado de Takayama, Luciano de Almeida Gonçalves.

O relator do caso, minis-

tro Dias Toffoli, considerou que a denúncia do MPF conseguiu demonstrar “devidamente” os fatos. Os demais ministros também acompanharam o entendimento do relator.

As acusações contra Takayama fazem parte de uma investigação que envolve o chamado “esquema gafanhoto”, iniciada pela Polícia Federal. Segundo as investigações, cerca de 400 funcionários da Assembleia, ex-servidores da Casa e políticos estariam envolvidos em desvio de dinheiro público, sonegação de impostos federais e estelionato. Pelo esquema, os salários de vários servidores eram depositados em uma única conta bancária. Há suspeitas de que o dinheiro seria desviado por pessoas próximas aos parlamentares. Ao todo, 74 contas bancárias teriam sido utilizadas pelo esquema.

CNJ

TRF3 elimina estoque de processos antigos

22 SET 2011

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) praticamente eliminou o estoque de processos antigos em tramitação na segunda instância, por meio do mutirão do Judiciário em Dia, iniciado em setembro do ano passado. A meta era julgar 80 mil processos. Foram julgados 88,3 mil do acervo de ações que deram entrada até 2006. “Magnífico”, comemorou a ministra Eliana Calmon, corregedora Nacional de Justiça, nesta quarta-feira (21/09), no encerramento do mutirão na sede do TRF3, em São Paulo.

“A meta era muito ousada”, disse a ministra Eliana Calmon, que chegou a duvidar se seria possível atingi-la. Com o engajamento dos magistrados e servidores, os resultados foram evoluindo mês a mês. “Tive a certeza que é possível fazermos alguma coisa pela Justiça quando nós nos organizamos e quando nós acreditamos que podemos fazer alguma coisa”, afirmou.

Apoio - Muitos outros duvidaram que o mutirão, coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) em parceria com a Corregedoria da Justiça Federal e com o TRF 3 fosse alcançar o objetivo. Segundo a ministra, chegaram a fazer brincadeiras dizendo que o mutirão era um “mentirão”, mas ela teve o apoio decisivo do ministro Cezar Peluso, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, que “acreditou e levou o processo à frente”.

“No momento que o mutirão começou a sofrer riscos, que o presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), não acreditando em mutirão, cortou as diárias e as passagens para os magistrados, encontrei o apoio forte do ministro Cezar Peluso”, contou. Peluso não permitiu a paralisação do projeto e determinou que as despesas de diárias e passagens fossem cobertas pelo CNJ.

Resíduo – Com o trabalho do mutirão, sobraram apenas 2,5 mil processos impetrados até 2006 para o tribunal julgar até o final deste ano e eliminar todos os processos antigos, conforme prevê a meta 2 do Poder Judiciário. Mesmo com o encerramento oficial do mutirão, o esforço continua para julgar os processos restantes.

“Vamos começar 2012 sem nenhum processo pendente da meta 2 no TRF3. Isso significa que não haverá mais processo antigo no tribunal”, explicou a corregedora.

O trabalho, coordenado pela juíza federal Mônica Neves Aguiar da Silva e pelo juiz federal Avio Novaes, envolveu uma equipe de 14 juízes, que foram requisitados na primeira instância, e 86 mil servidores. Segundo Mônica, o mutirão foi feito nos gabinetes de 13 desembargadores, que estavam com maior acúmulo de processos.

CNJ

Corregedora defende melhoria de estrutura em tribunal

22 SET 2011

O acúmulo de processos no Tribunal Regional Federal da 3ª. Região (TRF3), que abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, foi causado pela estrutura insuficiente para fazer frente à demanda, segundo a ministra Eliana Calmon, corregedora Nacional de Justiça. Ela prometeu empenho para aumentar de 43 para 56 o número de desembargadores do tribunal.

“Essa situação desastrosa, de tantos processos da meta 2 sem julgamento, tinha uma explicação lógica. Não era só falta de trabalho. Era um tribunal que já não atendia a demanda dos jurisdicionados em sua área de competência”, disse a corregedora nesta quarta-feira (21/09) na solenidade de encerramento do mutirão Judiciário em Dia, na sede do TRF3, em São Paulo. Com a ampliação do número de magistrados de segundo grau, “não vamos mais precisar de mutirão”.

O projeto de criação de novos cargos no TRF3 depende de aprovação do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Nacional de Justiça e do Congresso Nacional.

Desafio – Concluído o mutirão no TRF3 com o julgamento de 88,3 mil processos, quando a meta era 80 mil, a Corregedoria Nacional de Justiça tem como desafio resolver a situação no Tribunal Regional Federal da 1ª. Região (TRF1), com sede em Brasília. O mutirão no TRF1 está em andamento e já julgou 15 mil processos que deram entrada até 2006.

Os tribunais das demais regiões não precisam de mutirão, porque o estoque de processos antigos é pequeno, explicou a ministra Eliana Calmon. “Os casos emblemáticos eram os da primeira e da terceira região”, disse. A juíza federal, Mônica Neves Aguiar da Silva, que coordenou o mutirão no TRF3, contou que encontrou processos anteriores à Constituição de 1988. Mais de 400 ações trabalhistas ainda tramitavam no tribunal, quando deveriam estar na Justiça do Trabalho, conforme estabelece a Constituição Federal. Os processos trabalhistas foram encaminhados à Justiça do Trabalho, que cedeu servidores para ajudar nos serviços cartorários para retirá-los da Justiça Federal.

O acervo de processos antigos era formado por casos de difícil solução: as ações mais fáceis foram julgadas, enquanto os casos complicados foram se acumulando. Segundo a ministra Eliana Calmon, um único processo tinha 50 volumes. O magistrado levou uma semana para analisar todos os documentos e preparar a decisão.

Inovação – Além de julgar o acervo de processos antigos, o mutirão levou para o TRF3 inovações preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para melhorar a gestão do serviço judiciário. “Trouxemos essa novidade do CNJ, de trabalhar por metas, com arquivo organizado, dentro de critérios preestabelecidos”, disse. O CNJ, explicou a ministra, introduziu a prática de trabalhar com projetos, de forma organizada com base em critérios e indicadores técnicos.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CNJ 22 SET 2011

O resultado do mutirão desmontou o mito de que magistrado não sabe gerir, afirmou o ministro João Otávio de Noronha, corregedor-geral da Justiça Federal. “Vimos aqui uma gestão efetiva, um ato de gestão possibilitou o julgamento de 88 mil processos”, comentou. Para Noronha, sempre haverá necessidade da realização de mutirões devido ao grande volume de processos na Justiça Federal.

“Torço para que este seja apenas o fim do primeiro mutirão”, disse ele. O trabalho das duas corregedorias, em conjunto com os tribunais, deve atingir todas as instâncias e tornar a justiça célere e efetiva: “Estamos apenas começando a emoldurar uma nova justiça”.

Na mesma linha, a procuradora regional da República, Luíza Cristina Frischeisen, pediu a realização de mutirões também para os processos criminais. “Interessa ao Ministério Público também o julgamento dos processos criminais”, explicou ela, pedindo a criação de turmas especializadas no TRF3. Com o aumento do número de desembargadores, segundo Eliana Calmon, será possível atender a reivindicação do Ministério Público.

CNJ

Para ministra Eliana Calmon, Lei corrige falhas no combate à violência doméstica

22 SET 2011

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, afirmou, nesta quinta-feira (22/09), que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) veio para corrigir vários equívocos da legislação brasileira referente à violência contra a mulher. No entanto, ela lamentou que em alguns estados o Judiciário ainda esteja julgando esse tipo de crime com base na Lei dos Juizados Especiais (Lei 9.999/95), que, na sua opinião, favorece a impunidade dos agressores.

“A Lei dos Juizados Especiais não se aplica aos casos de violência doméstica. Além de se destinar aos crimes de menor potencial ofensivo, ela condiciona o andamento dos processos ao registro, pela mulher agredida, de boletim de ocorrência na delegacia. Com isso, muitas mulheres ficam com medo, desistem de fazer a queixa, voltam para casa e continuam sendo agredidas”, disse a corregedora, ao encerrar, em Brasília, a série de debates sobre o tema “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, promovida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

Denúncia - Ao defender a aplicação da Lei Maria da Penha, a ministra Eliana Calmon afirmou que com a referida legislação qualquer pessoa, não apenas a mulher vítima de violência, pode fazer a denúncia de agressão.

“Era muito comum no Brasil se dizer que em briga de marido e mulher ninguém mete a colher, mas essa realidade mudou. Hoje a violência doméstica é questão de Estado. E todos nós devemos denunciar esse tipo de crime. Ou seja, o vizinho não pode se calar, o profissional do Direito não pode se calar, e a magistratura não pode se calar, pois a magistratura faz parte deste processo histórico de evolução por que passa o País”, declarou.

Decisão - A corregedora informou que, na última semana, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), do qual é ministra, julgou mandados de segurança que questionavam a aplicação, em alguns estados, da Lei dos Juizados Especiais no julgamento de casos de violência doméstica. Segundo ela, a decisão do STJ foi no sentido de que a Lei Maria da Penha é a norma adequada para punir esse tipo de crime.

O evento do TJDFT ocorreu no Fórum do Núcleo Bandeirante e foi aberto à comunidade – iniciativa que recebeu elogios da ministra. “Peço aplausos para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pois está promovendo a aproximação do Judiciário com a população, com os nossos jurisdicionados. Isso porque o julgador tem que conhecer os cidadãos a que serve. O julgador tem de ser cidadão por inteiro. Se não for cidadão, ele não é juiz”, concluiu a corregedora nacional de Justiça. Contou com a presença do corregedor geral do TJDFT, desembargador Sérgio Bittencourt.

CONJUR

Gerente de banco responde por gestão fraudulenta

22 SET 2011

Mesmo não sendo o gestor da instituição financeira, o gerente de uma agência da Caixa Econômica Federal pode responder pelo delito de gestão temerária. Para a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, basta que fique comprovado que o acusado detinha poderes de gestão. O entendimento não foge da jurisprudência consolidada do colegiado.

De acordo com a denúncia, no caso concreto, o crime aconteceu quando o titular do cargo estava de férias e o gerente substituto autorizou inúmeros empréstimos sem garantia a uma empresa de transportes no período. Estima-se que o prejuízo tenha sido de mais de US\$ 1 milhão.

O gerente foi condenado, logo em primeira instância, a três anos de reclusão em regime aberto e ao pagamento de multa no valor de R\$ 5,2 mil. Na segunda instância, sua sorte mudou. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo) entendeu que o gerente de agência não gere a instituição financeira e não responde pelos delitos previstos na Lei 7.492, de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro.

O Ministério Público recorreu ao STJ. O relator, desembargador convocado Celso Limongi, em decisão individual, deu provimento ao recurso para aplicar a jurisprudência da Corte e restabelecer a sentença. Contra a decisão, o gerente apresentou agravo regimental para que o conjunto de ministros de órgão colegiado reavaliasse a questão. *Com informações da Assessoria de Comunicação do STJ.*

REsp 917333

CONJUR

Sindicato pede liminar para manter paralisação

22 SET 2011

O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sindute-MG) entrou com recurso no Supremo Tribunal Federal contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado que ordenou a suspensão da greve dos servidores da educação básica, que já dura mais de 100 dias. Em ação proposta pelo Ministério Público mineiro no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o órgão obteve tutela antecipada para suspender o movimento e determinar o retorno imediato dos profissionais a suas atividades, decisão esta que o sindicato considera ferir o direito de greve dos servidores.

O pedido feito ao STF, por meio de Reclamação, será analisado pela ministra Cármen Lúcia. No processo, o sindicato argumenta que a decisão do TJ-MG contraria a Constituição e decisões do STF, pois “veda o exercício do direito de greve como instrumento legítimo de pressão do Estado Democrático de Direito”, além de pender em favor do Poder Executivo e negar proteção judicial ao hipossuficiente.

De acordo com os autos, a decisão do TJ-MG se baseou nos argumentos da não garantia de prestação dos serviços mínimos por parte do movimento grevista dos professores e o fato da extensa duração da greve colocar em risco o ano letivo. O Sindute-MG rebate alegando que os profissionais, apesar da paralisação, mantêm mais de 80% dos serviços em funcionamento, o que está acima do patamar exigido pelo Superior Tribunal de Justiça (60%) para que não se obstaculize o direito de greve, em outro caso similar analisado por aquela corte superior.

A instituição alega ainda abuso de poder por parte do estado em relação à categoria. Segundo o Sindute-MG, a administração descumpra a Lei 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Nacional do Magistério, já que em Minas Gerais o piso pago aos professores e demais servidores da educação é de R\$ 369. Além disso, o sindicato acusa o Poder Público de haver cometido uma série de atos arbitrários e ilegais no decorrer da greve, como o corte do ponto dos grevistas e a contratação de professores para substituir os manifestantes e forçar o retorno ao trabalho. Tal convocação, segundo o impetrante, viola o artigo 7º da Lei 7.783/1989, que veda a substituição de profissionais durante o movimento grevista.

Na Reclamação, o Sindute-MG também afirma que o Judiciário Estadual foi omissivo ao indeferir o pedido do sindicato por uma audiência de conciliação com o Estado, quando a greve só contava com 27 dias. O requerimento foi negado pelo TJ-MG sob o argumento de que não havia urgência, conforme consta nos autos.

No mérito, o sindicato pede ao STF que a decisão do TJ-MG de suspender o movimento grevista seja declarada nula. Solicita, ainda, que o Supremo determine à corte mineira que agende imediatamente audiência de conciliação entre as partes envolvidas no litígio, antes de proferir decisão na ação lá em trâmite.

CONJUR

Suspensa ADI que questionava restrições à advocacia

22 SET 2011

O Supremo Tribunal Federal julgou prejudicada, por falta de objeto, Ação Direta de Inconstitucionalidade que questionava a proibição aos ocupantes de cargos públicos advogar fora de suas atribuições institucionais. A ação foi interposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mas, em decisão monocrática, o ministro Gilmar Mendes, afirmou que “o objeto da ADI “já se encontra parcialmente revogado e não possui mais qualquer força normativa em relação ao tema”.

A regra era prevista no artigo 24 da Medida Provisória 1.587/1997 e se referia aos cargos de advogado da União, assistente jurídico da Advocacia-Geral da União, procurador e advogado de Autarquias e Fundações Públicas Federais, assistente jurídico — quando em exercício na AGU ou em órgãos a ela vinculados. Os cargos estavam descritos nos artigos 1º e 14 da MP.

Em sua decisão, o ministro Gilmar Mendes informou que a MP foi convertida na Lei 9.651/1998 e que o dispositivo questionado está relacionado aos artigos 1º e 14 dessa lei. No entanto, outra MP, a 2.229/2001, revogou o artigo 1º e hoje apenas o 14 está em vigor. Ou seja, de acordo com o ministro, a vedação aos funcionários da AGU e das autarquias foi restringida e a ADI perdeu seu sentido.

Agora, as restrições só dizem respeito aos ocupantes dos cargos de procurador da Fazenda nacional, procurador do Banco Central, procurador do INSS, e aos servidores que recebem a Retribuição Variável da Comissão de Valores Mobiliários (RVCVM) e a Superintendência de Seguros Privados (RVSUSEP).

O ministro observou que a vedação ao exercício da advocacia privada aos procuradores da Fazenda Nacional já era expressa no artigo 28, inciso I, da Lei Complementar 73/1993. Quanto aos procuradores do Banco Central, a vedação está prevista no artigo 17-A da Lei 9.650/1998, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do BC. Com relação aos procuradores do Instituto Nacional do Seguro Social, “os respectivos cargos não mais existem desde a criação da carreira de procurador federal pela Medida Provisória 2.229-43/2001”, disse.

Por fim, sobre os servidores da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados, o ministro afirmou ter sido implantado o regime de subsídio, “de forma que estes deixaram de perceber a Retribuição Variável mencionada no artigo 14, que, dessa forma, também estaria revogado nesse aspecto”.

De acordo com o relator, atualmente, a vedação ao exercício da advocacia, pelos servidores públicos mencionados, decorre de várias outras leis ou dispositivos constitucionais não impugnados nesta ação direta de inconstitucionalidade. “Tal fato impede que a presente ação seja julgada, pois eventual declaração de inconstitucionalidade não surtiria qualquer efeito normativo”, considerou o ministro Gilmar Mendes para julgar a ADI prejudicada. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

PARANÁ ONLINE

Ex-marido não precisa pagar despesas de imóvel habitado pelos filhos e ex-mulher com novo companheiro

22 SET 2011

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) desobrigou um homem de pagar despesas de IPTU, água, luz e telefone de imóvel habitado pelos seus filhos e pela ex-mulher, que vive como novo companheiro.

Seguindo o voto da relatora, ministra Nancy Andrighi, os ministros entenderam que a beneficiária principal desses pagamentos é a proprietária do imóvel, sendo o benefício dos filhos apenas reflexo. "Os benefícios reflexos que os filhos têm pelo pagamento dos referidos débitos da ex-cônjuge são absorvidos pela obrigação materna em relação à sua prole, que continua a existir, embora haja pagamento de alimentos pelo pai", afirmou a ministra, destacando que a obrigação de criar os filhos é conjunta.

A decisão ocorreu no julgamento de recurso especial impetrado pelo ex-marido. Na ação original, ele pediu o fim da obrigação de pagar alimentos à ex-esposa e a redução do valor pago aos filhos. Negado em primeiro grau, o pedido foi parcialmente concedido na apelação julgada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

O tribunal estadual considerou que a constituição de nova família pelo ex-marido não justificava a revisão da pensão aos filhos, já que ele não comprovou alteração considerável de sua situação econômico-financeira. A exoneração da pensão paga à ex-mulher foi concedida porque ela confessou que convive maritalmente com novo companheiro. Foi aplicado o artigo 1.708 do Código Civil de 2002: "Com o casamento, a união estável ou o concubinato do credor, cessa o dever de prestar alimentos."

Embora tenha extinguido a pensão à ex-esposa, o acórdão do TJSP manteve a obrigação de o ex-marido pagar IPTU, água, luz e telefone. O recurso ao STJ foi contra esse ponto da decisão.

Após demonstrar que a ex-mulher é a beneficiária direta do pagamento desses encargos, a ministra Nancy Andrighi afirmou que não se pode perenizar o pagamento de parte da pensão à ex-esposa nem impor ao alimentante a obrigação de contribuir com o sustento do novo companheiro dela.

A relatora disse ainda que cabe ao julgador impedir a criação ou perpetuação de situações que representem enriquecimento sem causa para alguns, ou empobrecimento injustificado para outros. Para ela, isso ocorreria se a exoneração dos alimentos não fosse estendida aos encargos discutidos.

O número deste processo não é divulgado em razão de sigilo.

PARANÁ ONLINE

Descendentes de imigrantes conseguem alterar nome para ganhar dupla cidadania

22 SET 2011

Não é necessário o comparecimento em juízo de todos os integrantes da família para que se proceda à retificação de erros gráficos nos registros civis dos ancestrais. Foi o que decidiu a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Integrantes de uma família de origem italiana entraram com ação na justiça para retificar suas certidões de nascimento e casamento em decorrência de erro gráfico no seu sobrenome, que havia sido registrado como Barticiotto, quando o certo seria Bartucciotto. Pediram também a correção dos registros de seus ancestrais, bem como de certidões de óbito. Eles sustentavam que a falha no momento do registro impedia a concessão da pretendida cidadania italiana.

O Ministério Público havia opinado pelo indeferimento do pedido, por entender que a mudança causaria desagregação nas anotações registrais brasileiras. A sentença, reconhecendo erros gráficos nos primeiros registros civis dos ancestrais, concedeu a retificação, por considerar que a pretensão era legítima e razoável. A decisão foi mantida na segunda instância.

No recurso ao STJ, o Ministério Público argumentou que haveria necessidade da presença em juízo de todos os integrantes da família para a retificação do sobrenome, "uma vez que a decisão extrapola a esfera de interesse dos recorridos, alcançando demais herdeiros, sob pena de ruptura da cadeia familiar".

O relator do caso, ministro Luis Felipe Salomão, destacou que o nome civil está intimamente vinculado à identidade da pessoa, mas sua inalterabilidade é relativa. Segundo esse entendimento, o nome estabelecido por ocasião do nascimento possui "ares de definitividade", sendo sua modificação admitida somente nas hipóteses determinadas em lei ou reconhecidas como excepcionais pela justiça.

Direito constitucional

Depois de lembrar que a dupla cidadania é um direito assegurado pela Constituição, nos casos de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira, o ministro disse que muitos nomes de imigrantes sofreram alterações por ocasião de sua chegada ao Brasil ou mesmo com o passar do tempo, especialmente em virtude do desconhecimento dos idiomas de origem por parte dos serventuários dos cartórios. Citando o artigo 57 da Lei de Registros Públicos, Salomão considerou que cabe ao juiz autorizar a retificação do sobrenome diante de motivo justo.

"Os recorridos pretendem encaminhar a documentação exigida para a obtenção da cidadania italiana, necessitando, para tanto, do suprimento de incorreções na grafia do patronímico, sem o que teriam obstadas a sua pretensão. Eis o justo motivo", afirmou. Contudo, destacou o relator, a jurisprudência do STJ determina ainda outro requisito para a realização do procedimento: a ausência de prejuízo a terceiros.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE

Para Salomão, o prejuízo a terceiros poderia ocorrer, por exemplo, se o requerente estivesse respondendo a ações civis ou penais ou se tivesse seu nome incluído em serviço de proteção ao crédito. Porém, ele observou que nem o juiz nem o tribunal de segunda instância - aos quais competia analisar as provas do processo - fizeram menção a restrições desse tipo.

22 SET 2011

O ministro reconheceu ainda a desnecessidade da inclusão de todos os membros da família como coautores da ação, por entender que não cabe falar em litisconsórcio, pois se trata de procedimento de jurisdição voluntária em que "não há lide nem partes, mas tão somente interessados". Segundo ele, seria incabível, no caso, cogitar de litisconsórcio necessário, principalmente no polo ativo - em que o litisconsórcio é sempre facultativo.

Além disso, acrescentou, "as retificações pretendidas, ao contrário do que assevera o Ministério Público, poderão igualmente beneficiar outros parentes, uma vez que facilitam a obtenção da cidadania italiana". Salomão concluiu que "a retificação dos assentos que registram incorreção de grafia significa o resgate da realidade histórica do tronco familiar e sua adequação ao registro público"